



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 073, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor

Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei nº 061/2015, que **dispõe sobre a regularização de imóveis declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação consensual, e dá outras providências** com o seguinte pronunciamento.

Teoricamente, podemos dizer que desapropriação é o procedimento através do qual o Poder Público compulsoriamente despoja alguém de uma propriedade e adquire, mediante indenização, fundado em um interesse público.

A desapropriação esta amparada pela Constituição Federal de 88, em seu artigo 5º, inciso XXIV – “a lei estabelecerá para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta Constituição”.

Como se observa a desapropriação, para ser aplicada, exige os pressupostos e a necessidade de utilidade pública, interesse social, medidas urgentes, situações de risco, desigualdades sociais. No artigo 5º e alíneas do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, estão estabelecidas todos os casos considerados de utilidade pública para fins de desapropriação.

O projeto de lei em pauta visa atender a uma exigência dos Cartórios de Registro de Imóveis do Município para a consecução da escritura pública das áreas (lotes urbanos) desapropriadas pelo Poder Público, nos anos de 2011 e 2013, no bairro Jardim Primavera, localizadas no Jardim Primavera, saída para a Rodovia MT 235, município de Sapezal, tendo em vista que os referidos cartórios não reconhecem como documento de regularização para procedimento de escrituração pública os Decretos Executivos nº 070/2011 e nº 095/2013, ambos fundamentados no Decreto-Lei nº 3.365/1941 e Lei Federal nº 2.786/1956 c

Desta forma torna-se necessário confirmar seus efeitos através de lei específica, tendo em vista que três proprietários dos referidos imóveis já foram ressarcidos pelo erário público, restando, portanto, tão somente um proprietário para ser indenizado, sendo necessária e imprescindível a regularização destes lotes em favor do Município de Campo Novo do Parecis através da escritura pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
04-10-2015 09:28 002408 1/2



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Subsidiaremos ainda a matéria com os seguintes anexos:

- a) Memorial descritivo de área;
- b) Croqui;
- c) Cópia Certidões de Inteiro Teor.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 061/2015

28 de outubro de 2015.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPOE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar os imóveis declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município, por via consensual.

Art. 2º. Os imóveis a que se refere o artigo anterior referem-se aos lotes 05, lote 06 e lote 07 da Quadra 24, Chácara 01, no Bairro Jardim Primavera e lote 02 da Quadra 23, no Bairro Boa Esperança, neste município de Campo Novo do Parecis – MT.

Art. 3º. Os lotes 05, 06 e 07, da Quadra 24, Chácara 01, no Bairro Jardim Primavera, possuíam em sua forma original, anterior a desapropriação, os seguintes limites e confrontações:

I - LOTE: 05

Área: 600,00 m²

Frente: 15,00 m para Avenida André Antônio Maggi;

Fundos: 15,00 m, sendo 6,12 m para a chácara 01; 8,88 m para

lote 08;

Lado Direito: 40,00 m para lote 04;

Lado Esquerdo: 40,00 m para lote 06.

II - LOTE: 06

Área: 600,00 m²

Frente: 15,00 m para Avenida André Antônio Maggi;

Fundos: 15,00 m para Lote 08;

Lado Direito: 40,00 m para lote 05;

Lado Esquerdo: 40,00 m para lote 07.

III - LOTE: 07

Área: 644,80 m²

Frente: 16,12 m para Avenida André Antônio Maggi;

Fundos: 16,12 m para Lote 08;

Lado Direito: 40,00 m para lote 06;

Lado Esquerdo: 40,00 m para Avenida Amapá.

Art. 4º. Os lotes 05, 06 e 07 da Quadra 24, Chácara 01, no Bairro Jardim Primavera, posterior a desapropriação, tiveram as seguintes



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

reduções, respectivamente: o lote n° 05 redução de 63,62m², ou seja, 10,60% do total de sua área; o lote n° 06 redução de 336,18m², ou seja, 56,03% do total da área, e o lote n° 07 redução de 490,49m², ou seja, 76,06% do total de sua área, passando a possuir os seguintes limites e confrontações:

I - LOTE: 05

Área: 536,38 m²

Frente: 16,26 m para Avenida André Antônio Maggi;

Fundos: 15,00 m, sendo, 6,12 m para a chácara 01; 8,88 m para lote 08;

Lado Direito: 38,90 m para lote 04;

Lado Esquerdo: 32,62 m para lote 06.

II - LOTE: 06

Área: 392,82 m²

Frente: 20,93 m para Avenida André Antônio Maggi;

Fundos: 15,00 m para Lote 08;

Lado Direito: 32,62 m para lote 05;

Lado Esquerdo: 18,03 m para lote 07.

III - LOTE: 07

Área: 145,31 m²

Frente: 24,19 m para Avenida André Antônio Maggi;

Fundos: 16,12 m para Lote 08;

Lado Direito: 18,03 m para lote 06.

Art. 5º. O lote 02, da Quadra 23, no Bairro Boa Esperança, neste município de Campo Novo do Parecis – MT, possuía em sua forma original, anterior a desapropriação, os seguintes limites e confrontações:

I - LOTE: 02

Área: 3.500,00 m²

Frente: 50,00 m para Avenida André Antônio Maggi;

Fundos: 50,00 m, para Lote 01 da Quadra 23;

Lado Direito: 70,00 m para Rua Frei Galvão;

Lado Esquerdo: 70,00 m para Lote 01 da Quadra 23.

Art. 6º. O lote 02, da Quadra 23, no Bairro Boa Esperança, posterior a desapropriação, teve uma redução de 219,75m², ou seja, 6,28% do total de sua área, passando a possuir os seguintes limites e confrontações:

I - LOTE: 02

a) Área: 3.280,25 m²

b) Frente: 18,00 m para Avenida André Antônio Maggi;

c) Fundos: 50,00 m, para Lote 01 da Quadra 23;

d) Lado Direito: 38,90 m para Rua Frei Galvão;

e) Lado Esquerdo: 70,00 m para Lote 01 da Quadra 23, com uma corda circular uniforme medindo 50,27m (cinquenta metros e vinte e



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

sete centímetros), com raio de 32,00m (trinta e dois metros) unindo a Frente com o Lado Direito do lote.

Art. 7º. A necessidade de regularização da desapropriação é devida pela invasão de parte dos percentuais descritos no art. 2º, quando da pavimentação da Avenida André Antonio Maggi, obra realizada pelo Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração dos imóveis desapropriados correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Poder Executivo suplementá-las, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Anderson Elias Siebert
Advogado
OAB/MT 18591



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 06

RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ACORDO PARA DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O SR. DILCEU MACIEL DOS SANTOS, E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, DE OUTRO.

Cláusula Primeira. Retifica-se por este instrumento, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação:

*"Por este instrumento particular e de acordo com os termos do Decreto Municipal nº. 95, de 18 de setembro de 2013, combinado com a Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956 e o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho 1941 e Laudo de Avaliação respectivo e proposta de pagamento da EXPROPRIANTE ao EXPROPRIADO, MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.772.287/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, número 66 NE, Centro, neste Município e Estado, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAURO VALTER BERFT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 308 107 010-49 e RG nº. 7009693115 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Bahia, 581, bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada EXPROPRIANTE, e Sr. **DILCEU MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ele portador do RG nº 823.679 SSP/MT e CPF nº 535.211.371-04, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 889 NE, Bairro Centro, neste município de Campo Novo do Parecis, doravante denominado EXPROPRIADO, por si, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais pertinentes à espécie, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:"*

Cláusula Segunda. Rerratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Acordo para desapropriação consensual que entre si celebram, de um lado o Sr. Dilceu Maciel dos Santos, e o Município de Campo Novo do Parecis, de outro, pactuado em 6 de março de 2013, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao Expropriante providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da lei.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Campo Novo do Parecis, 14 de novembro de 2014.

MAURO VALTER BERFT

Município de Campo Novo do Parecis

EXPROPRIANTE

DILCEU MACIEL DOS SANTOS

EXPROPRIADO

Anderson Elias Siebert
Advogado
OAB/MT 18591



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

TERMO DE ACORDO PARA DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O SR. DILCEU MACIEL DOS SANTOS, E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, DE OUTRO.

Por este instrumento particular e de acordo com os termos do Decreto Municipal nº. 070, de 09 de agosto de 2011, combinado com a Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956 e o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho 1941 e Laudo de Avaliação respectivo e proposta de pagamento da EXPROPRIANTE ao EXPROPRIADO, MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.772.287/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, número 66 NE, Centro, neste Município e Estado, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAURO VALTER BERFT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 308 107 010-49 e RG nº. 7009693115 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Bahia, 581, bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada EXPROPRIANTE, e Sr. **DILCEU MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ele portador do RG nº 823.679 SSP/MT e CPF nº 535.211.371-04, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 889 NE, Bairro Centro, neste município de Campo Novo do Parecis, doravante denominado EXPROPRIADO, por si, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais pertinentes à espécie, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

Cláusula Primeira

O EXPROPRIADO é legítimo possuidor e proprietário do imóvel, que assim se descreve e caracteriza: com área de 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Avenida André Antonio Maggi, quadra 23, lote 02, Bairro Boa Esperança, **pertencente ao Senhor Dilceu Maciel dos Santos**, matriculado no Cartório de Registros de Imóveis, deste Município, com Matrícula nº. 6.361, possuindo em sua forma original, os seguintes limites e confrontações: frente: 50,00m, confrontando com a Av. André A. Maggi; fundos: 50,00m, confrontando com o Lote 01 da quadra 23; lado direito: 70,00m, confrontando a Rua Frei Galvão; lado esquerdo: 70,00m, confrontando com o Lote 01 da quadra 23.

Cláusula Segunda

O EXPROPRIADO declara neste ato que o lote acima mencionado não está gravado com ônus, sendo que a área de 219,75m² passa a pertencer na sua totalidade ao Município de Campo Novo do Parecis.

Cláusula Terceira

O preço certo e ajustado que a EXPROPRIANTE compromete-se a pagar pelo lote descrito na Cláusula Segunda é de R\$ 22.471,63 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme Laudo de Avaliação de Imóvel nº 008/2012, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria nº. 026/2012, a ser liquidado e pago em parcela única até o dia 20 de março de 2013.

Cláusula Quarta

Origem Dominial. O imóvel ora objeto da desapropriação consensual pertencia ao Loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", de propriedade do EXPROPRIADO. No ano de 2009, o Município de Campo Novo do Parecis realizou a



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CAMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 08

pavimentação da Avenida Andre Antonio Maggi, ocasião em que esbulhou alguns imóveis ali existentes, dentre eles o do EXPROPRIADO.

Cláusula Quinta

Eventuais despesas decorrentes da escritura definitiva correrão por conta da EXPROPRIANTE.

Cláusula Sexta

O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo às partes direito de arrependimento, obrigando também seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Cláusula Sétima

O presente contrato será complementado pela escritura pública competente, outorgada pelo EXPROPRIADO.

Cláusula Oitava

As despesas necessárias para execução deste Termo de Acordo de Desapropriação Consensual, serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento desta Prefeitura:

04. Secretaria Municipal de Finanças

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

04. Administração

129. Administração de Receitas

0011. Gestão Pública Responsável

2.006. Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

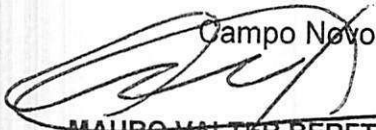
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 22.471,63

Cláusula Décima – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis – MT.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Campo Novo do Parecis, 6 de março de 2013.


MAURO VALTER BERFT
Município de Campo Novo do Parecis
EXPROPRIANTE


DILCEU MACIEL DOS SANTOS
EXPROPRIADO


André Newton de F. Castro
Assessor Jurídico
Portaria Nº 002/2012

Testemunhas:

1) Rosângela Xavier de A. Vazco
RG 184.44035-1 SSP/MT

2) Dalila Pamela G. Nunes
RG: 031.359.862-44 SSP/MT



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e detalhar a situação original do Lote 02, da Quadra 23 do Loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT.

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE 02, DA QUADRA 23 LOTEAMENTO "PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS"

IMÓVEL: Lote urbano 02 (dois), da quadra 23 (vinte e três), com área de 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

MATRÍCULA Nº: 6.361 de 12 de Maio de 2011

PROPRIETÁRIO: DILCEU MACIEL DOS SANTOS E CLÉA GOMES DOS SANTOS

FRENTE: 50,00 m (cinquenta metros)

FUNDOS: 50,00 m (cinquenta metros)

LADO DIREITO: 70,00 m (setenta metros)

LADO ESQUERDO: 70,00 m (setenta metros)

Para Avenida André A. Maggi;

Para Lote 01 da Quadra 23;

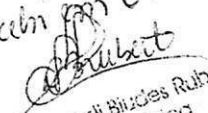
Para Rua Frei Galvão;

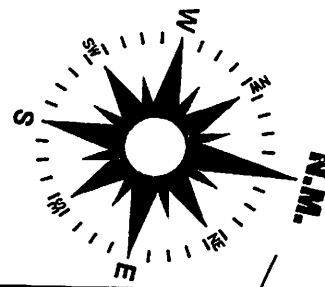
Para Lote 01 da Quadra 23.

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de fevereiro de 2013.


JORGE FLÔRES

TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
CREA-PR 28.400/D

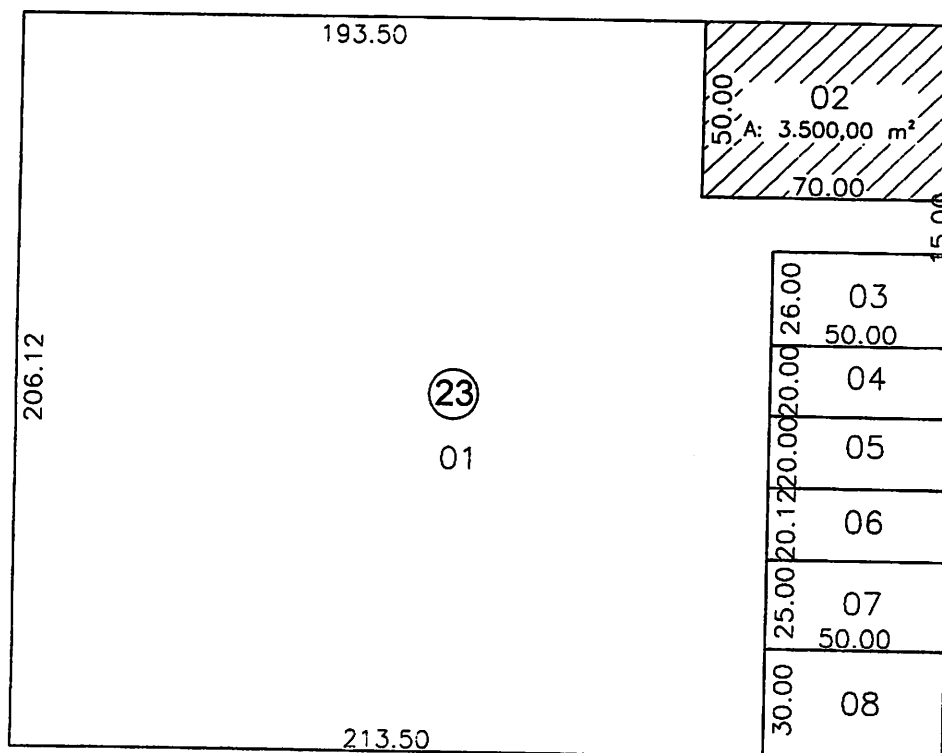
Recibido em 04/03/13

Rosângela Sacardi Buzdes Ruber
Assessora Jurídica
Portaria 24-2013



RUA FREI GALVÃO

AVENIDA TANCREDO NEVES

AVENIDA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI



AVENIDA MARTINHO LUTERO

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE 02 DA QUADRA 23
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA
ESCALA 1:2000

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO:

DILCEU MACIEL DOS SANTOS CPF: 137.622.301-53
E CLÉA GOMES DOS SANTOS CPF: 535.311.371-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JORGE FLÖRES

TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CREA-PR 28.400/D

TÍTULO:

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

ENDEREÇO:

QUADRA: 23, LOTE 02 - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA

REFERÊNCIA:

SITUAÇÃO ORIGINAL DA QUADRA

DATA:

FEVEREIRO / 2012

ÁREAS:

VER QUADRO

REF:

01
02

DESENHO:

RITA BOEMEKE

MATRÍCULA:

6.361



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e detalhar a situação do Lote 02, da Quadra 23 do Loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, após a construção da rotatória.

SITUAÇÃO DO LOTE 02, DA QUADRA 23

LOTEAMENTO "PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS"

APÓS EXECUÇÃO DA ROTATÓRIA

LOTE 02 DA QUADRA 23

ÁREA DO LOTE: 3.280,25 m² (três mil duzentos e oitenta metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados)

FRENTE: 18,00 m (dezoito metros)

FUNDOS: 50,00 m (cinquenta metros)

LADO DIREITO: 38,00 m (trinta e oito metros)

LADO ESQUERDO: 70,00 m (setenta metros)

Com uma corda circular uniforme medindo 50,27 m (cinquenta metros e vinte e sete centímetros), com raio de 32,00 m (trinta e dois metros) unindo a FRENTE com o LADO DIREITO do lote.

Para Avenida André A. Maggi;

Para Lote 01 da Quadra 23;

Para Rua Frei Galvão;

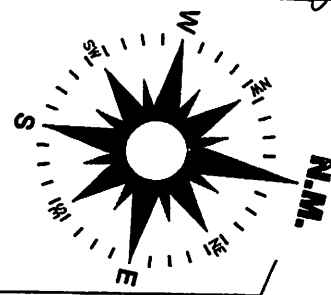
Para Lote 01 da Quadra 23,

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de fevereiro de 2013.


JORGE FLORES

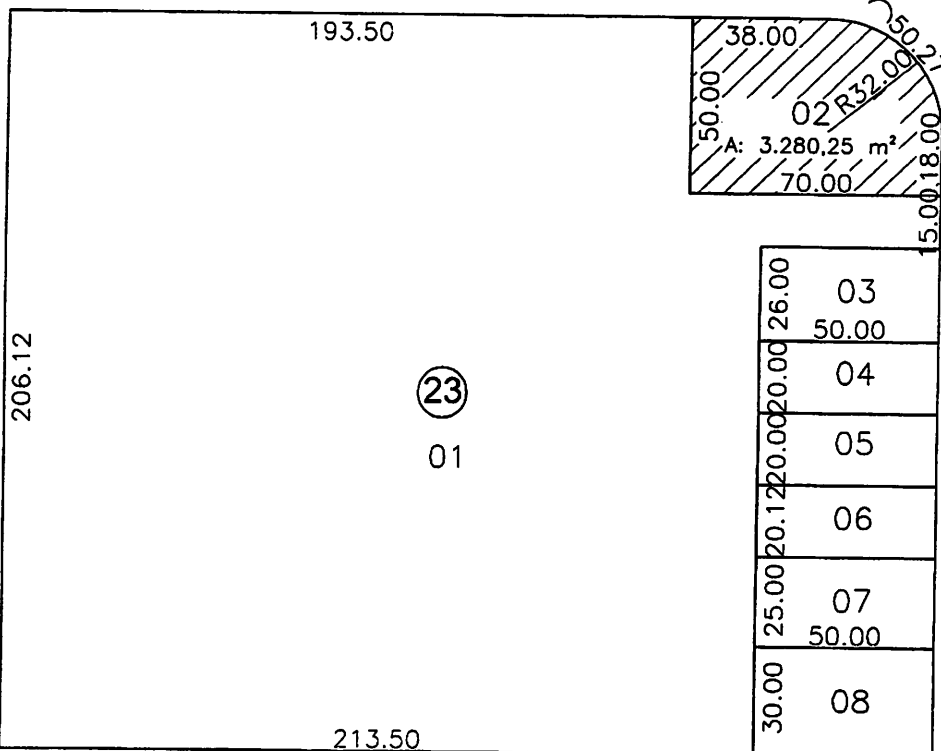
TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
CREA-PR 28.400/D


Ricardo Soares
Assessoria Jurídica
Portaria 244/2013



RUA FREI GALVÃO

AVENIDA TANCREDO NEVES



AVENIDA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI

AVENIDA MARTINHO LUTERO

SITUAÇÃO DO LOTE 02 DA QUADRA 23
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA
APÓS ROTATÓRIA
ESCALA 1:2000

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO:

DILCEU MACIEL DOS SANTOS CPF: 137.622.301-53
E CLÉA GOMES DOS SANTOS CPF: 535.311.371-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JORGE FLÓRES

TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CREA-PR 28.400/D

TÍTULO:

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

ENDEREÇO:

QUADRA: 23, LOTE 02 - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA

REFERÊNCIA:

SITUAÇÃO DA QUADRA APÓS ROTATÓRIA

DATA:

FEVEREIRO / 2013

ÁREAS:

VER QUADRO

REF:

02
02

DESENHO:

RITA BOEMEKE

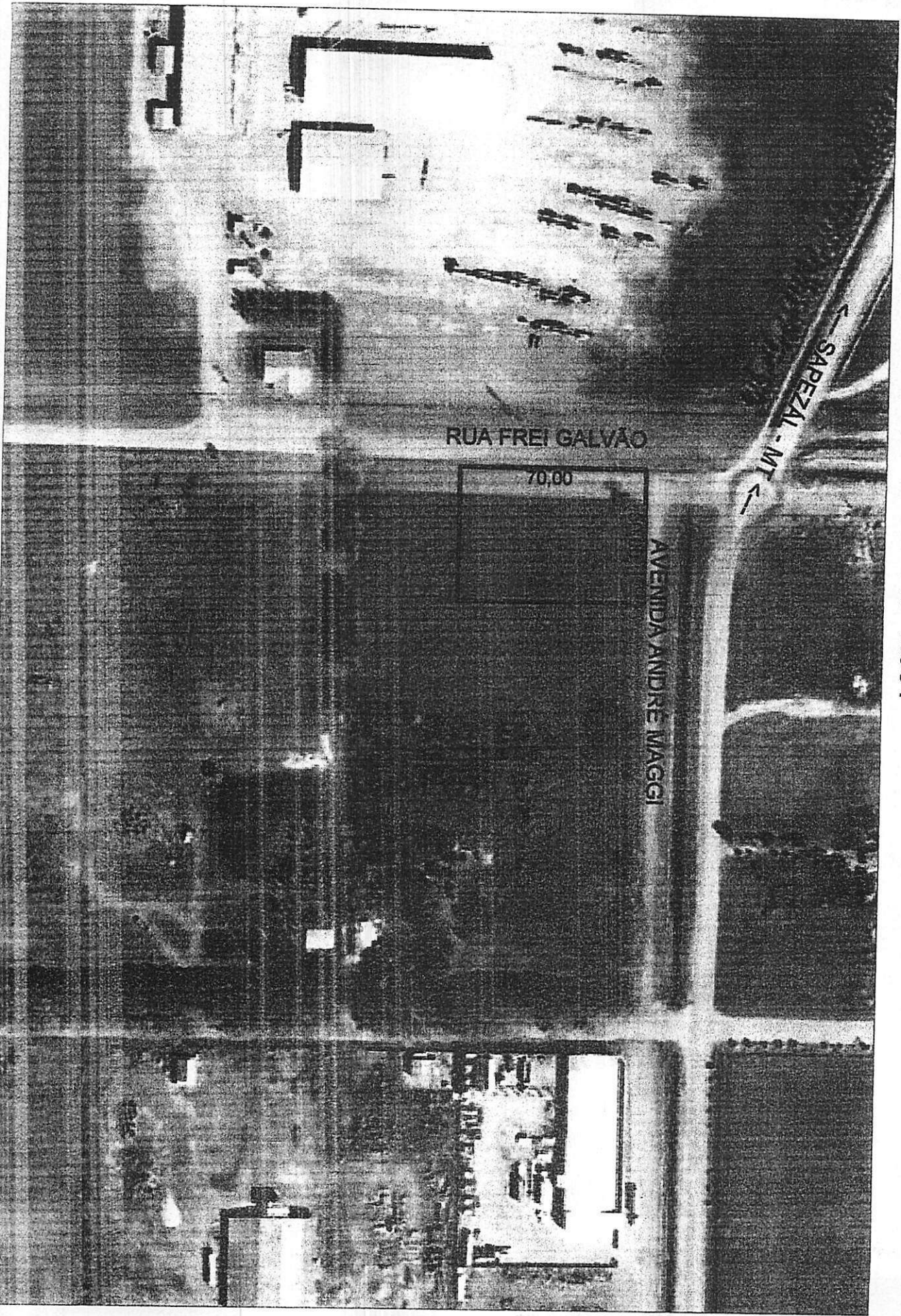
ESCALA:

INDICADA

SITUAÇÃO ORIGINAL

LOTE 02 QD. 23

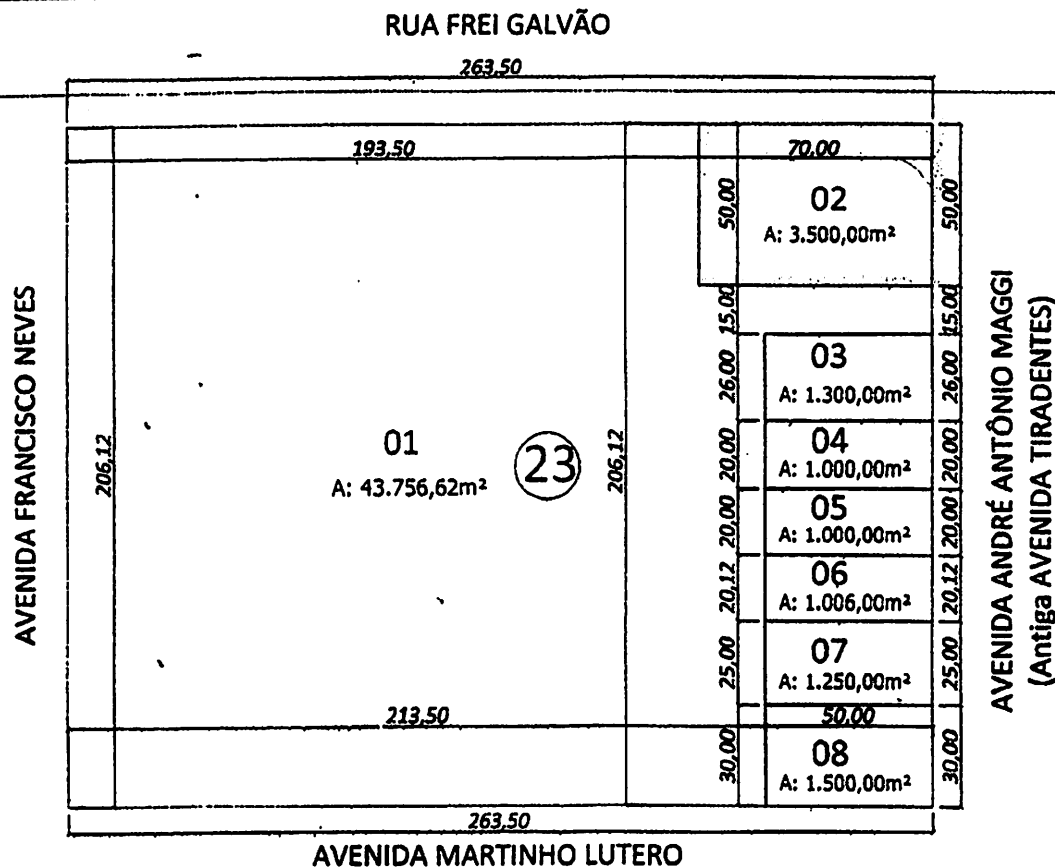
MATR. Nº 6.361





Pref. Mun. de C. N. do Parecis
ANALISADO
05 / 05 / 2011

Jacqueline Aparecida Guidinho
CREA 260461805-2



SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO DA QUADRA
Escala 1/2000

Unidade de Medida: m (metro)

PROJETOS RUDI IANKE

CEL.: (65) 9985-0402

PROPRIETÁRIO:

Dilceu Maciel dos Santos
CPF nº 137.622.301-53

LOCAL:

QUADRA 23
Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

PROJETO:

Desmembramento de Quadra em Lotes

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG. CIVIL RUDI IANKE
CREA-MT 8401-VD/MT

DATA:

ABR/2011

ESCALA

INDICADA

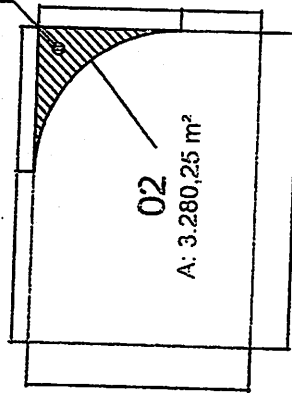
Quadra 23 - Área: 54.312,62m² em:

Lote 01, Quadra 23 - Área: 43.756,62m²
Lote 02, Quadra 23 - Área: 3.500,00m²
Lote 03, Quadra 23 - Área: 1.300,00m²
Lote 04, Quadra 23 - Área: 1.000,00m²
Lote 05, Quadra 23 - Área: 1.000,00m²
Lote 06, Quadra 23 - Área: 1.006,00m²
Lote 07, Quadra 23 - Área: 1.250,00m²
Lote 08, Quadra 23 - Área: 1.500,00m²

PRANCHA:

02
02

ÁREA INVADIDA
PELA AVENIDA
ANDRÉ MAGGI = 219,75 M²




Antonio Cesar Lima Viana
Engenheiro Civil - CREA 9338-VD



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CLIE N
CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 56

AUTO DE DESMEMBRAMENTO Nº 014/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, MT, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecida na Av. Mato Grosso, n. 50, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, respeitosamente, vem apresentar a Vossa Senhoria nos termos da legislação vigente o Auto de Desmembramento da área da Quadra 23 em lotes, do Loteamento Denominado Patrimônio de campo Novo do Parecis.

Segue o mapa e memorial descritivo, em anexo. Logo após o desmembramento da Quadra 23, com área de 54.312,62 m², passam a existir os Lotes 1;2;3;4;5;6;7 e 8 da Quadra 23, respectivamente com as seguintes áreas: 43.756,62 m²; 3500,00 m²; 1300,00 m²; 1000,00 m²; 1000,00 m²; 1006,00 m²; 1250,00 m² e 1500,00 m².

E para que surtam os efeitos legais e jurídicos o presente Auto de Desmembramento deverá ser levado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT.

Campo Novo do Parecis, MT, 05 de maio de 2011.

Analisado por:

Jacqueline Libório Guidinho
CREA 260461805-2 RN

Aprovado por:

José Carlos de Músís
Secretário Municipal de Infraestrutura

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Desmembramento de Quadra em Lotes Urbanos
Local: Quadra 23,
Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis
Campo Novo do Parecis – MT
Proprietário: Dilceu Maciel dos Santos
CIC 137.622.301-53
Resp. Técnico: Engº Civil Rudi Ianke

Considerações Gerais:

O presente memorial descritivo tem o objetivo de detalhar o desmembramento da Quadra 23, do Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis, dessa Cidade, pertencente a matrícula 3.323 do Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis, MT, fazendo surgir os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, especificando suas confrontações, medidas e áreas.

Descrição da Situação Original Quadra 23, do Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis:

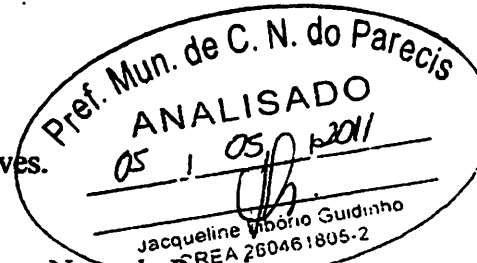
Área: 54.312,62 m² (cinquenta e quatro mil e trezentos e doze metros e sessenta e dois decímetros quadrados)

Frente: 263,50 m, confrontando com a Av. Martinho Lutero;

Fundos: 263,50 m, confrontando com a Rua Frei Galvão;

Lado Direito: 206,12 m, confrontando com a Av. Tiradentes;

Lado Esquerdo: 206,12 m, confrontando com a Av. Francisco Neves.



Descrição dos Novos Lotes:

Lote 01, Quadra 23, Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis:

Área 43.756,62 m² (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis metros e sessenta e dois decímetros quadrados)

Frente: 213,50 m, confrontando com a Av. Martinho Lutero;

Fundos: 193,50 m e 70,00 m, confrontando respectivamente com Rua Frei Galvão e Lote 02;

Lado Direito: 50,00; 15,00 m; 26,00 m; 20,00 m; 20,00; 20,12 m; 25,00 m e 30,00 m confrontando respectivamente com o Lote 02; Av. André A. Maggi (antiga Av. Tiradentes); lote 03; lote 04; lote 05; lote 06; lote 07 e lote 08;

Lado Esquerdo: 206,12 m, confrontando com a Av. Francisco Neves.

Lote 02, Quadra 23, Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis:

Área 3.500,00 m² (três mil e quinhentos metros quadrados)

Frente: 50,00 m, confrontando com a Av. André A. Maggi (antiga Av. Tiradentes);

Fundos: 50,00 m, confrontando com o Lote 01;

Lado Direito: 70,00 m, confrontando com a Rua Frei Galvão;

Lado Esquerdo: 70,00 m, confrontando com o Lote 01.

Lote 03, Quadra 23, Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis:

Área 1.300,00 m² (Hum mil e trezentos metros quadrados)

Frente: 26,00 m, confrontando com a Av. André A. Maggi (antiga Av. Tiradentes);

Fundos: 26,00 m, confrontando com o Lote 01;
Lado Direito: 50,00 m, confrontando com o Lote 01;
Lado Esquerdo: 50,00 m, confrontando com o Lote 04.

Lote 04, Quadra 23, Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis:
Área 1.000,00 m² (Hum mil metros quadrados)
Frente: 20,00 m, confrontando com a Av. André A. Maggi (antiga Av. Tiradentes),
Fundos: 20,00 m, confrontando com o Lote 01;
Lado Direito: 50,00 m, confrontando com o Lote 03;
Lado Esquerdo: 50,00 m, confrontando com o Lote 05.

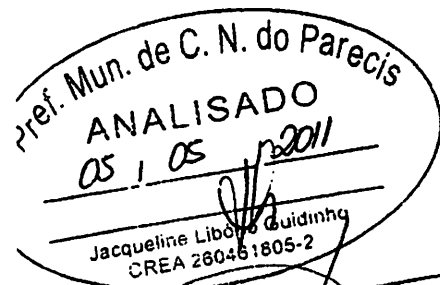
Lote 05, Quadra 23, Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis:
Área 1.000,00 m² (Hum mil metros quadrados)
Frente: 20,00 m, confrontando com a Av. André A. Maggi (antiga Av. Tiradentes);
Fundos: 20,00 m, confrontando com o Lote 01;
Lado Direito: 50,00 m, confrontando com o Lote 04;
Lado Esquerdo: 50,00 m, confrontando com o Lote 06.

Lote 06, Quadra 23, Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis:
Área 1.006,00 m² (Hum mil e seis metros quadrados)
Frente: 20,12 m, confrontando com a Av. André A. Maggi (antiga Av. Tiradentes);
Fundos: 20,12 m, confrontando com o Lote 01;
Lado Direito: 50,00 m, confrontando com o Lote 05;
Lado Esquerdo: 50,00 m, confrontando com o Lote 07.

Lote 07, Quadra 23, Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis:
Área 1.250,00 m² (Hum mil e duzentos e cinquenta metros quadrados)
Frente: 25,00 m, confrontando com a Av. André A. Maggi (antiga Av. Tiradentes);
Fundos: 25,00 m, confrontando com o Lote 01;
Lado Direito: 50,00 m, confrontando com o Lote 06;
Lado Esquerdo: 50,00 m, confrontando com o Lote 08.

Lote 08, Quadra 23, Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis:
Área 1.500,00 m² (Hum mil e quinhentos metros quadrados)
Frente: 30,00 m, confrontando com a Av. André A. Maggi (antiga Av. Tiradentes);
Fundos: 30,00 m, confrontando com o Lote 01;
Lado Direito: 50,00 m, confrontando com o Lote 07;
Lado Esquerdo: 50,00 m, confrontando com a Av. Martinho Lutero.

Campo Novo do Parecis, MT, 30 de abril de 2011.



Dilceu Maciel dos Santos
CIC 137.622.301-53

Rudi Ianke
CREA 08401 VD-MT



RUA FREI GALVÃO

263,50

AVENIDA FRANCISCO NEVES

206,12

23

A: 54.312,62m²

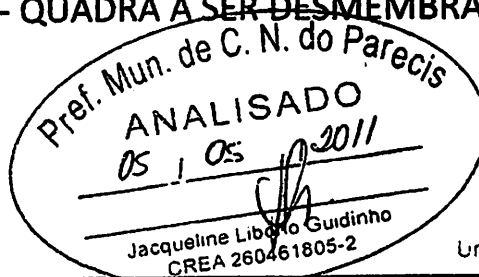
206,12

AVENIDA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI
(Antiga AVENIDA TIRADENTES)

263,50

AVENIDA MARTINHO LUTERO

SITUAÇÃO ATUAL - QUADRA A SER DESMEMBRADA.
Escala 1/2000



Unidade de Medida: m (metro)

PROJETOS RUDI IANKE

CEL.: (65) 9985-0402

PROPRIETÁRIO:

Dilceu Maciel dos Santos
CPF nº 137.622.301-53

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG. CIVIL RUDI IANKE
CREA-MT 8401-VD-MT

LOCAL:

QUADRA: 23
Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

PROJETO:

Desmembramento de Quadra em Lotes

DATA:

ABR. 2011

ESCALA:

INDICADA

ÁREA A SER DESMEMBRADA:

Quadra 23- Área: 54.312,62m²

PERÍMETRO:

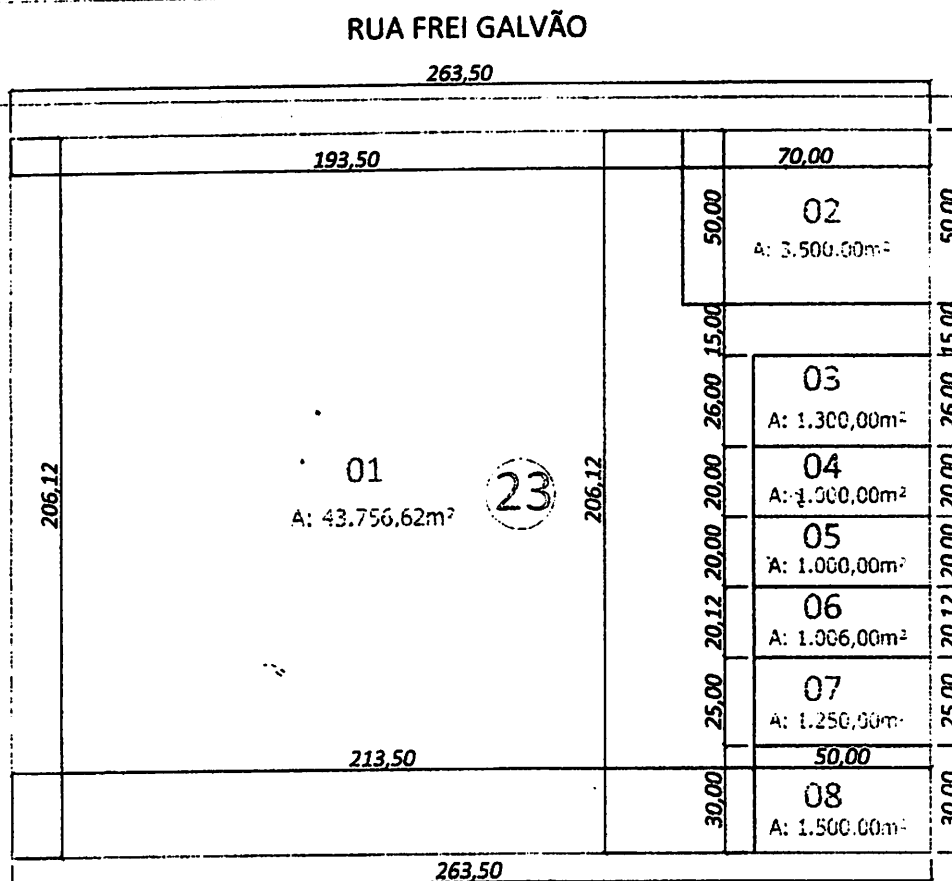
31



Pref. Mun. de C. N. do Parecis
ANALISADO
05 / 05 / 2011

Jacqueline Roberto Guidinho
CREA 260461805-2

AVENIDA FRANCISCO NEVES



AVENIDA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI
(Antiga AVENIDA TIRADENTES)

AVENIDA MARTINHO LUTERO

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO DA QUADRA
Escala 1/2000

Unidade de Medida: (em metro)

PROJETOS RUDI IANKE

CEL: (65) 9985-0402

PROPRIETÁRIO:

Dilceu Maciel dos Santos
CPF nº 137.622.301-53

LOCAL:

QUADRA 23
Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

PROJETO:

Desmembramento de Quadra em Lotes

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG. CIVIL RUDI IANKE
CREA-MT 8401-VD/MT

DATA:

ABR/2011

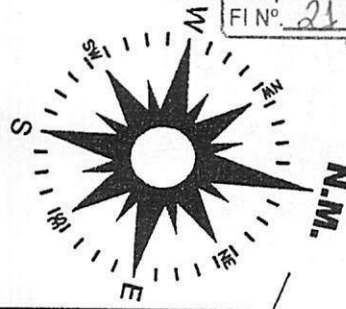
ESCALA:

INDICADA

Quadra 23 - Área: 54.312,62m² em

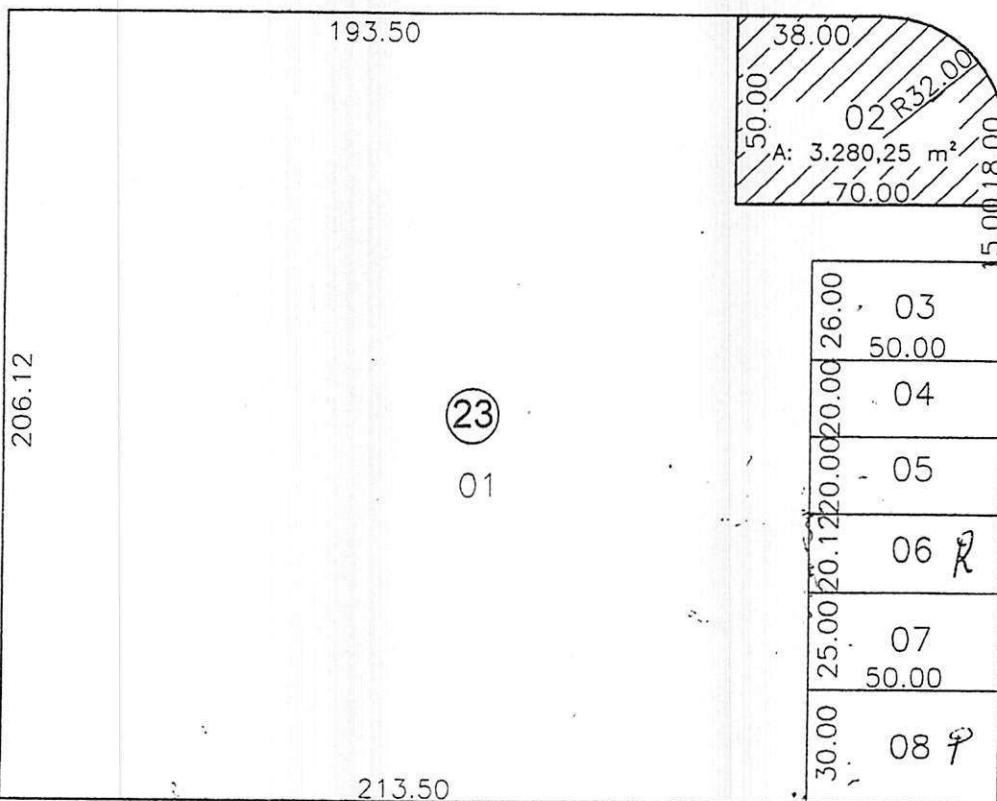
Lote 01, Quadra 23 - Área: 43.756,62m²
Lote 02, Quadra 23 - Área: 3.500,00m²
Lote 03, Quadra 23 - Área: 1.300,00m²
Lote 04, Quadra 23 - Área: 1.000,00m²
Lote 05, Quadra 23 - Área: 1.000,00m²
Lote 06, Quadra 23 - Área: 1.006,00m²
Lote 07, Quadra 23 - Área: 1.250,00m²
Lote 08, Quadra 23 - Área: 1.500,00m²

PRINCIPAIS



RUA FREI GALVÃO

AVENIDA TANCREDO NEVES



AVENIDA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE 02 DA QUADRA 23
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA
ESCALA 1:2000

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO:

TÍTULO:

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

ENDEREÇO:

QUADRA: 23, LOTE 02 - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA

REFERÊNCIA:

SITUAÇÃO DA QUADRA APÓS ROTATÓRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA:

SETEMBRO / 2011

ÁREAS:

VER QUADRO

REF:

01
01

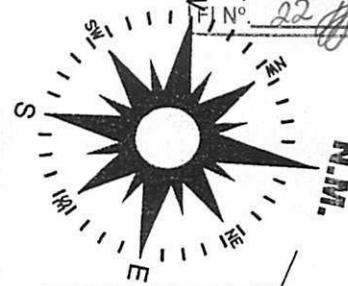
DESENHO:

ESCALA:

INDICADA

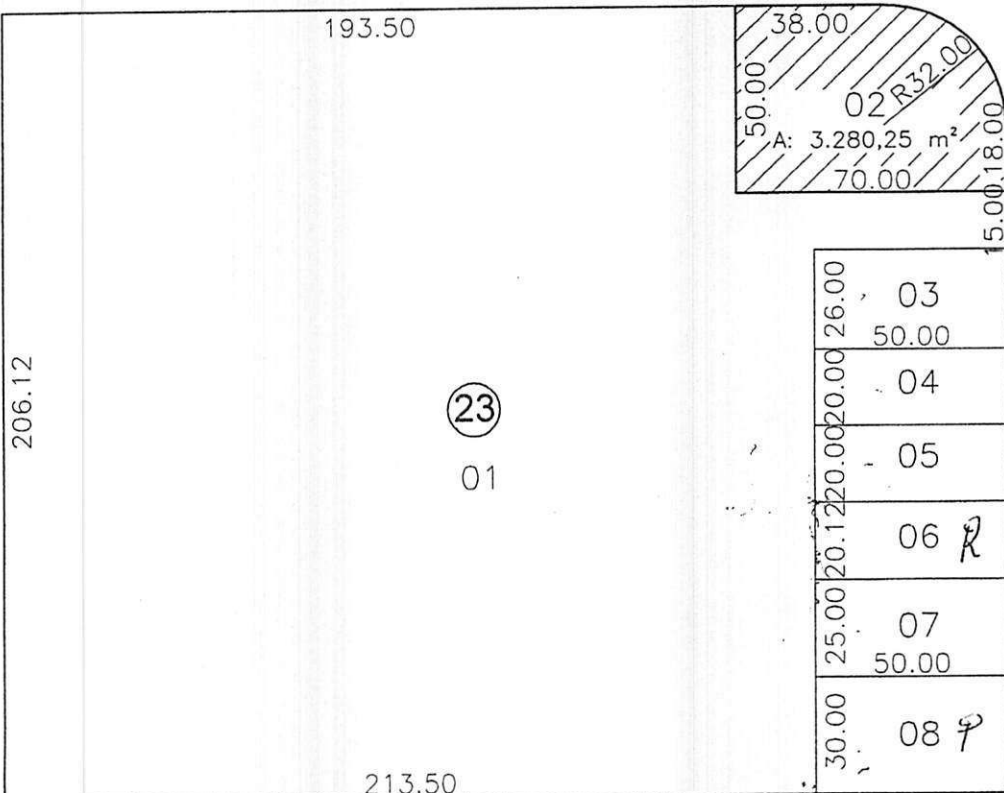
JORGE FLÔRES

TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CREA-PR 28.400/D



RUA FREI GALVÃO

AVENIDA TANCREDO NEVES



AVENIDA MARTINHO LUTERO

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE 02 DA QUADRA 23
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA
ESCALA 1:2000

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO:

~~QUADRA 23, LOTE 02 - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA~~

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JORGE FLÔRES

TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CREA-PR 28.400/D

TÍTULO:

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

ENDEREÇO:

QUADRA: 23, LOTE 02 - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA

REFERÊNCIA:

SITUAÇÃO DA QUADRA APÓS ROTATÓRIA

DATA:

SETEMBRO / 2011

ÁREAS:

VER QUADRO

REF:

01
01

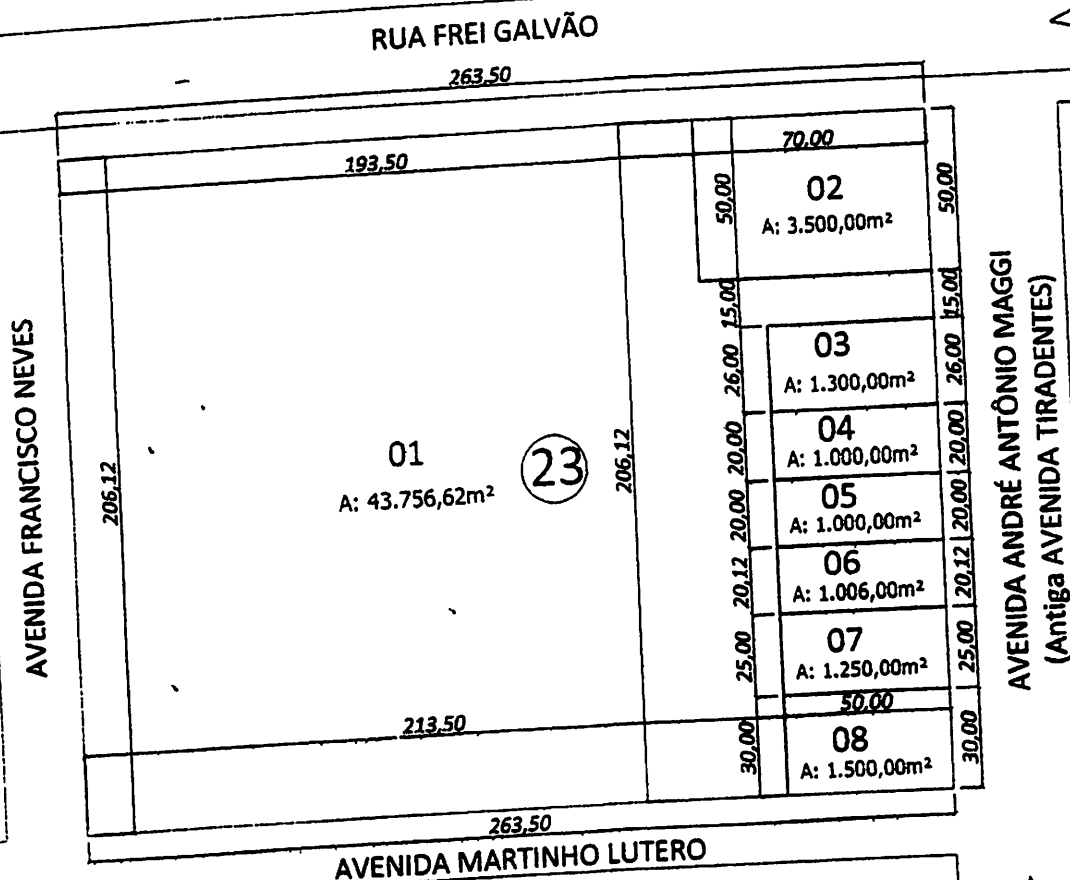
DESENHO:

ESCALA:

INDICADA



Pref. Mun. de C. N. do Parecis
ANALISADO
05 / 05 / 2011
Jacqueline de Aguiar Guidinho
CREA 260461805-2



SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO DA QUADRA
Escala 1/2000

Unidade de Medida: m (metro)

PROJETOS RUDI IANKE

CEL.: (65) 9985-0402

PROPRIETÁRIO: Dilceu Mácel dos Santos CPF nº 137.622.301-53	LOCAL: QUADRA: 23 Loteamento Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis CAMPO NOVO DO PARECIS-MT						
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL RUDI IANKE CREA-MT 8401-VD/MT	PROJETO: Desmembramento de Quadra em Lotes <table border="1"> <tr> <td data-bbox="766 1735 933 1825"> DATA: ABR/2011 </td> <td data-bbox="933 1735 1268 1905"> Quadra 23 - Área: 54.312,62m² em: Lote 01, Quadra 23 - Área: 43.756,62m² Lote 02, Quadra 23 - Área: 3.500,00m² Lote 03, Quadra 23 - Área: 1.300,00m² Lote 04, Quadra 23 - Área: 1.000,00m² Lote 05, Quadra 23 - Área: 1.000,00m² Lote 06, Quadra 23 - Área: 1.106,00m² Lote 07, Quadra 23 - Área: 1.250,00m² Lote 08, Quadra 23 - Área: 1.500,00m² </td> <td data-bbox="1268 1735 1370 1905"> PRANCHA: 02 02 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="766 1825 933 1905"> ESCALA: INDICADA </td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>	DATA: ABR/2011	Quadra 23 - Área: 54.312,62m² em: Lote 01, Quadra 23 - Área: 43.756,62m² Lote 02, Quadra 23 - Área: 3.500,00m² Lote 03, Quadra 23 - Área: 1.300,00m² Lote 04, Quadra 23 - Área: 1.000,00m² Lote 05, Quadra 23 - Área: 1.000,00m² Lote 06, Quadra 23 - Área: 1.106,00m² Lote 07, Quadra 23 - Área: 1.250,00m² Lote 08, Quadra 23 - Área: 1.500,00m²	PRANCHA: 02 02	ESCALA: INDICADA		
DATA: ABR/2011	Quadra 23 - Área: 54.312,62m² em: Lote 01, Quadra 23 - Área: 43.756,62m² Lote 02, Quadra 23 - Área: 3.500,00m² Lote 03, Quadra 23 - Área: 1.300,00m² Lote 04, Quadra 23 - Área: 1.000,00m² Lote 05, Quadra 23 - Área: 1.000,00m² Lote 06, Quadra 23 - Área: 1.106,00m² Lote 07, Quadra 23 - Área: 1.250,00m² Lote 08, Quadra 23 - Área: 1.500,00m²	PRANCHA: 02 02					
ESCALA: INDICADA							

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

Livro 2

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 24

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Registro Geral

Matrícula n.º 6.361

Data: 12 de maio de 2011

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 02 (dois), da quadra 23 (vinte e três), com área de 3.500,00 m² (três mil e quinhentos metros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente: 50,00m (cinquenta metros), confrontando com a Av. André A. Maggi; Fundos: 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote 01; Lado Direito: 70,00m (setenta metros), confrontando a Rua Frei Galvão; Lado Esquerdo: 70,00m (setenta metros), confrontando com o Lote 01".

PROPRIETÁRIO: DILCEU MACIEL DOS SANTOS, CIRG nº 607.686-SSP-MT, CPF/MF nº 137.622.301-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei Federal nº 6.515/77 com CLÉA GOMES DOS SANTOS, CIRG nº 823.679-SSP/MT e CPF/MF nº 535.211.371-04, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº. 889 NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.4/M-3.323, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial. *Luciana D. Silva Barbosa*
Oficial Substituto

AV.1-6.361 - 12/ maio /2011: ABERTURA DE MATRICULA. A requerimento do proprietário, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do fracionamento/desmembramento do imóvel constante da matrícula nº 3.323. **PROTOCOLO:** 16.111 - Liv. 1-J, de 12/ maio /2011. (Emol.: R\$ 42,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial. *Luciana D. Silva Barbosa*
Oficial Substituto



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO

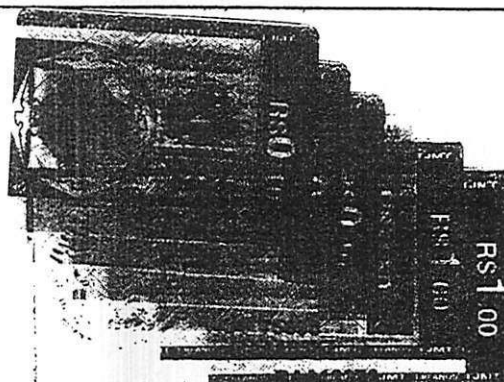
Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de maio de 2011.

Luciana D. Silva Barbosa

José de Arimatéia Barbosa - Oficial Oficial Substituto

R. Roberto Carlos Brólio, 431 - R. Nossa Senhora da Aparecida - CEP 76340-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316



Bel. José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

MB

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele verifiquei existir a **matrícula nº 6.361**, efetivada em **12/05/2011**, cujo teor é constituído(s) de **1 ficha(s)**, extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **17 de maio de 2011**. (Emol: R\$ - R\$ 14,80 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.



José de Arimatéia Barbosa
Oficial
Mário do S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substituto

- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CAMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FLNº 26

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 6.810**, efetivada em **03/11/2011**, cujo teor é constituído(s) de **1** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, condições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **07 de novembro de 2011**. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº. 8.485/2006)

O referido é verdade, dou fé.



José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

Livro 2

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 21

Registro Geral

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1o. OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 6.810

Data: 03 de novembro de 2011

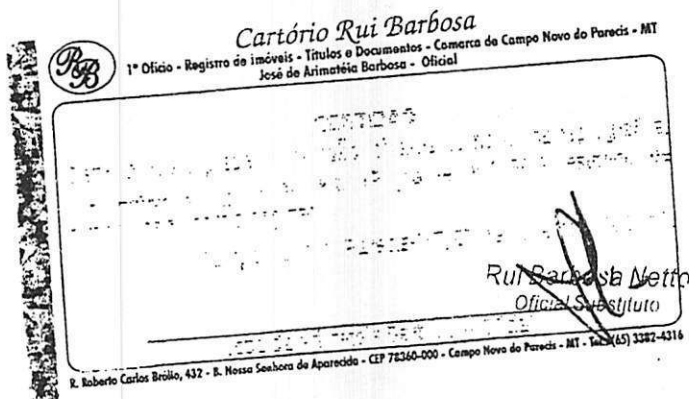
Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 06 (seis), da quadra 44 (quarenta e quatro), com área de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), do loteamento denominado "**Patrimônio de Campo Novo do Parecis**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "**Frente:** 15,00m (quinze metros) com a Rua Paraná; "**Fundos:** 15,00m (quinze metros) com o lote 11; "**Lado Direito:** 30,00m (trinta metros) com o lote 07; "**Lado Esquerdo:** 30,00m (trinta metros) com o lote 05".

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ/MF 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.2/M-4.674, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial *Rui Barbosa Netto*

AV.1-6.810 - 03/ novembro /2011: ABERTURA DE MATRICULA. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, a requerimento do proprietário. **PROTOCOLO:** 17.482 - Liv. 1-J, de 03/ novembro /2011. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006 - AAX 70886). Dou fé. O oficial *Rui Barbosa Netto*



Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CAMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº: 28

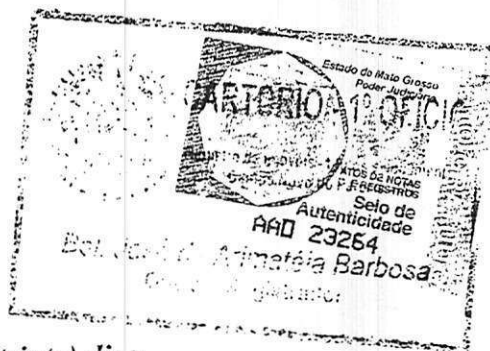
CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele verifiquei existir a **matrícula nº 6.811**, efetivada em **03/11/2011**, cujo teor é constituído(s) de **1** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **07 de novembro de 2011**. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº. 8.485/2006)

O referido é verdade, dou fé.



José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

Livro 2

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 29

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1o. OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Registro Geral

Matrícula n.º 6.811

Data: 03 de novembro de 2011

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 07 (sete), da quadra 44 (quarenta e quatro), com área de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), do loteamento denominado "**Patrimônio de Campo Novo do Parecis**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "**Frente:** 15,00m (quinze metros) com a Rua Paraná; "**Fundos:** 15,00m (quinze metros) com o lote 10; "**Lado Direito:** 30,00m (trinta metros) com o lote 08; "**Lado Esquerdo:** 30,00m (trinta metros) com o lote 06".

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ/MF 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

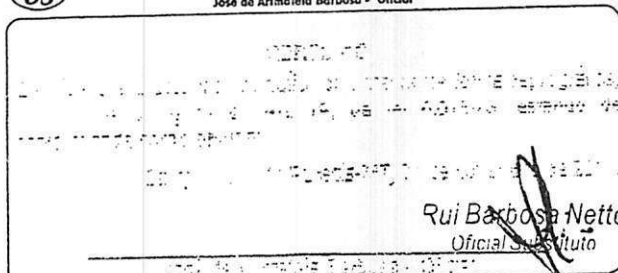
REGISTRO ANTERIOR: AV.2/M-4.674, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial

AV.1-6.811 - 03/ novembro /2011: **ABERTURA DE MATRICULA.** Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, a requerimento do proprietário. **PROTOCOLO:** 17.462 - Liv. 1-J, de 03/ novembro /2011. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006 - AAX 70886). Dou fé. O oficial



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial



R. Roberto Carlos Brólio, 432 - R. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78340-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel: (69) 3382-4316

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
Fl. Nº 30

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 6.812**, efetivada em **03/11/2011**, cujo teor é constituído(s) de **1 ficha(s)**, extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **07 de novembro de 2011**. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº. 8.485/2006)

O referido é verdade, dou fé.



José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias -

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

Livro 2

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 32

CARTORIO RUI BARBOSA - 1o.OFICIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Registro Geral

Matrícula n.º 6.812

Data: 03 de novembro de 2011

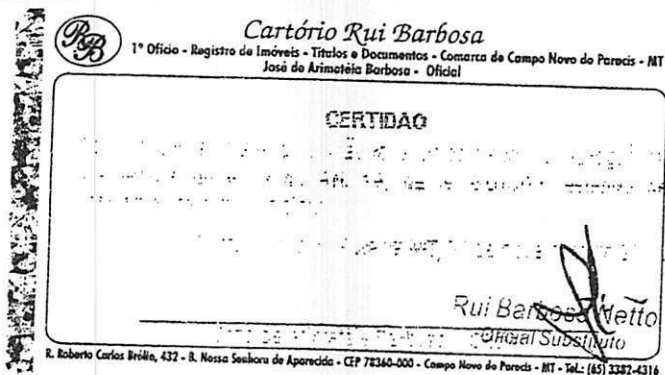
Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 08 (oito), da quadra 44 (quarenta e quatro), com área de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), do loteamento denominado "**Patrimônio de Campo Novo do Parecis**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "**Frente:** 15,00m (quinze metros) com a Rua Paraná; **Fundos:** 15,00m (quinze metros) com o lote 09; **Lado Direito:** 30,00m (trinta metros) com a Rua Belém; **Lado Esquerdo:** 30,00m (trinta metros) com o lote 07".

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ/MF 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.2/M-4.674, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

AV.1-6.812 - 03/ novembro /2011: **ABERTURA DE MATRICULA.** Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, a requerimento do proprietário. **PROTOCOLO:** 17.482 - Liv. 1-J, de 03/ novembro /2011. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006 - AAX 70886). Dou fé. O oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CNPJ: 24772287000136

AV MATO GROSSO, Nº 66-NE - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 08/11/2011 Módulo: 1 - IMOBILIÁRIO Receita(s): Cadastro: 000000680

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.

Data Emissão: 08/11/2011
Hora: 08:45:16
Exercício: 2011
Usuário: WILSON
Página(s): 1 de 1

Contribuinte: JOAO CARLOS FEDRIZZI

CPF/CNPJ: 368.897.179-53

Endereço: RUA PARANA, Nº 643 Comple:-N CEP: 78360000 Bairro: CENTRO

Setor: 00000 Quadra 000044 Lote: 000006

Matricula: 01-01-0044-000006- Cadastro: 000000680

Exercício: 2010 Código da Dívida: 7121

Processo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
1	1	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	12/04/2010	1	345,04	0,00	23,90	6,90	70,10	0,00	445,94	ABERTO DA DÍVIDA
Sub-Total:					345,04	0,00	23,90	6,90	70,10	0,00	445,94	445,94
Total:					345,04	0,00	23,90	6,90	70,10	0,00	445,94	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CNPJ: 24772287000136

AV MATO GROSSO, Nº 66-NE - CENTRO

Ficha de Lançamento Exercício: 2011

Data Emissão: 08/11/2011
Hora: 13:46:27
Exercício: 2011
Usuário: WILSON
Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000000680 Matrícula: 01-01-0044-000006-001 Setor: 000001 Quadra: 000044 Lote: 000006
Cobrança: NORMAL Período: Lei: Ateração: 0
Unid: Seção: Face: 03 - Valor Venal:

Proprietário
JOAO CARLOS FEDRIZZI CPF/CNPJ: 36889717953 RG/Insc Est:

Compromissário e/ou Co-responsável
JOAO CARLOS FEDRIZZI CPF/CNPJ: 36889717953 RG/Insc Est:

Endereço do Imóvel
PARANA, 643 - -N Bairro: CENTRO CEP: 78360000

Endereço de Correspondência
, 1442 - Bairro: CEP: 78360000
Cidade SAPEZAL UF: MT

Característica do Terreno

Área do Terreno: 450,00 Valor Venal Terreno: Profundidade: 0 Testada: 0 L.Esquerdo: 0 L.Direito: 0
Zoneamento: 00007 - ZONA TERRITORIAL 7 Fração Ideal: 0,00

Característica		Desdobro	Característica	Desdobro	
0930 - LIMITACAO	0001 - COM CERCA	0,00000	1201 - ESGOTO	0001 - SIM	0,00000
1151 - AGUA	0001 - SIM	0,00000	1152 - ILUMINACAO PUBLICA	0001 - SIM	0,00000
1203 - ENERGIA ELETRICA	0001 - SIM	0,00000	1154 - LIMBEZA URBANA	0001 - SIM	0,00000
0925 - OCUPACAO	0001 - NAO CONSTRUIDO	0,00000	0926 - SIT. DO TERRENO	0001 - ESQUINA/DUAS FRENTES	0,00000
1156 - REDE TELEFONICA	0001 - SIM	0,00000	0927 - UTIL. DO IMOVEL	0001 - TERRENO SEM USO	0,00000
1157 - GUIAS E SARGETAS	0001 - SIM	0,00000	1158 - COLETA DE LIXO	0001 - SIM	0,00000
0929 - TOPOGRAFIA	0001 - PLANO	0,00000	1150 - ESGOTO	0002 - NAO	0,00000
1202 - AGUA	0002 - NAO	0,00000	0932 - USO DO IMOVEL	0002 - PROPRIO	0,00000
1153 - SOLO	0002 - ASFALTO	0,00000	1204 - TELEFONE	0002 - NAO	0,00000
1205 - FOSSA	0002 - NAO	0,00000	1155 - GALERIA PLUVIAL	0002 - NAO	0,00000
0928 - PEDOLOGIA	0003 - NORMAL	0,00000	0931 - PATRIMONIO	0004 - PARTICULAR	0,00000

LANÇAMENTOS

Código	Descrição	Valor
16	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	363,61
37	TAXA DE EXPEDIENTE	5,33
Total:		368,94

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CNPJ: 24772287000136

AV MATO GROSSO, Nº 66-NE - CENTRO

Ficha de Lançamento Exercício: 2011

Data Emissão: 08/11/2011
Hora: 13:47:30
Exercício: 2011
Usuário: WILSON
Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000000681 Matrícula: 01-01-0044-000007-001 Setor: 000001 Quadra: 000044 Lote: 000007
Cobrança: NORMAL Período: Lei: Ateração: 0
Unid: Seção: Face: 03 - Valor Venal: 259532,45

Proprietário: JOAO CARLOS FEDRIZZI CPF/CNPJ: 36889717953 RG/Insc Est:

Compromissário e/ou Co-responsável: JOAO CARLOS FEDRIZZI CPF/CNPJ: 36889717953 RG/Insc Est:

Endereço do Imóvel: PARANA, 659 - -N Bairro: CENTRO CEP: 78360000

Endereço de Correspondência: , 1442 - Bairro: CEP: 78360000
Cidade: SAPEZAL UF: MT

Característica do Terreno

Área do Terreno: 450,00 Valor Venal Terreno: 59607,45 Profundidade: 0 Testada: 0 L.Esquerdo: 0 L.Direito: 0
Zoneamento: 00007 - ZONA TERRITORIAL 7 Fração Ideal: 1,00

Zoneamento: 00007 - ZONA TERRITORIAL		Prayus lacon			
Característica	Desdobro	Característica	Desdobro		
1151 - AGUA	0001 - SIM	0,00000	1202 - AGUA	0001 - SIM	0,00000
1152 - ILUMINACAO PUBLICA	0001 - SIM	0,00000	1203 - ENERGIA ELETRICA	0001 - SIM	0,00000
1204 - TELEFONE	0001 - SIM	0,00000	1154 - LIMBEZA URBANA	0001 - SIM	0,00000
1205 - FOSSA	0001 - SIM	0,00000	1155 - GALERIA PLUVIAL	0001 - SIM	0,00000
1156 - REDE TELEFONICA	0001 - SIM	0,00000	1157 - GUIAS E SARGETAS	0001 - SIM	0,00000
1158 - COLETA DE LIXO	0001 - SIM	0,00000	0929 - TOPOGRAFIA	0001 - PLANO	0,00000
1150 - ESGOTO	0002 - NAO	0,00000	1201 - ESGOTO	0002 - NAO	0,00000
0932 - USO DO IMOVEL	0002 - PROPRIO	0,00000	1153 - SOLO	0002 - ASFALTO	0,00000
0926 - SIT. DO TERRENO	0002 - UMA FRENTE	0,00000	0930 - LIMITACAO	0003 - SEM CERCA	0,00000
0927 - UTIL. DO IMOVEL	0003 - COMERCIO/SERVICO	0,00000	0928 - PEDOLOGIA	0003 - NORMAL	0,00000
0931 - PATRIMONIO	0004 - PARTICULAR	0,00000	0925 - OCUPACAO	0005 - CONSTRUIDO	0,00000

Característica da Edifica

Área Edificada: 450,00 Valor Venal Edific: 200025,00 Dt.Construção: 0 Área Total: 450,00
Tipo Edif: 00001 - RES./COM. ALVENARIA

Tipo Edif: 00001 - RES./COM. ALVENARIA					
Característica	Desdobro		Característica	Desdobro	
1041 - POSICAO	0001 - ISOLADA	0,00000	1042 - TIPO DE CONSTRUCAO	0001 - ALVENARIA	1,00000
1044 - EST.DE CONSERVACAO	0001 - OTIMA	0,00000	1035 - CARACTERISTICA	0001 - CASA/SOBRADO	0,00000
1046 - SIT. DA CONSTRUCAO	0001 - FRENTE	0,00000	1047 - FACHADA	0001 - ALINHADA	0,00000
1048 - SITUACAO DO IMOVEL	0001 - VAGO	0,00000	1043 - ESTRUTURA	0002 - ALVENARIA	6,00000
1036 - REVES/EXTERNO	0002 - CHAPISCO/EMBOCO/REBOCO	5,00000	1037 - PISO	0002 - CERAMICA/MOSAICO	6,00000
1038 - FORRO	0002 - MADEIRA	4,00000	1039 - COBERTURA	0002 - FIBRO CIMENTO	6,00000
1040 - INST. SANITARIA	0003 - INTERNA SIMPLES	0,00000	1045 - INST. ELETRICA	0003 - EMBUTIDA	0,00000
1049 - TEMPO DE CONSERVACAO	0003 - MAIS QUE 6 ANOS	0,00000			

LANÇAMENTOS

Código	Descrição	Valor
14	IMPOSTO PREDIAL URBANO	400,05
16	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	208,63
37	TAXA DE EXPEDIENTE	5,33
Total:		614,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AV MATO GROSSO, Nº 66-NE - CENTRO

Ficha de Lançamento Exercício: 2011

GNPJ: 24772287000136

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 35

Data Emissão: 08/11/2011

Hora: 13:46:52

Exercício: 2011

Usuário: WILSON

Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000000682 Matrícula: 01-01-0044-000008-001 Setor: 000001 Quadra: 000044 Lote: 000008
Cobrança: NORMAL Período: Lei: Ateração: 0
Unid: Seção: Face: 03 - Valor Venal: 296303,70

Proprietário

JOAO CARLOS FEDRIZZI

CPF/CNPJ: 36889717953

RG/Insc Est:

Compromissário e/ou Co-responsável

JOAO CARLOS FEDRIZZI

CPF/CNPJ: 36889717953

RG/Insc Est:

Endereço do Imóvel

PARANA, 673 - -N

Bairro: CENTRO

CEP: 78360000

Endereço de Correspondência

, 1442 -

Bairro:

CEP: 78360000

Cidade SAPEZAL

UF: MT

Característica do Terreno

Área do Terreno: 450,00 Valor Venal Terreno: 59607,45 Profundidade: 0 Testada: 0 L.Esquerdo: 0 L.Direito: 0
Zoneamento: 00007 - ZONA TERRITORIAL 7 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Característica	Desdobro
1151 - AGUA	0001 - SIM	1202 - AGUA	0001 - SIM
1152 - ILUMINACAO PUBLICA	0001 - SIM	1203 - ENERGIA ELETRICA	0001 - SIM
1204 - TELEFONE	0001 - SIM	1154 - LIMBEZA URBANA	0001 - SIM
1205 - FOSSA	0001 - SIM	1155 - GALERIA PLUVIAL	0001 - SIM
0926 - SIT. DO TERRENO	0001 - ESQUINA/DUAS FRENTES	1156 - REDE TELEFONICA	0001 - SIM
1157 - GUIAS E SARGETAS	0001 - SIM	1158 - COLETA DE LIXO	0001 - SIM
0929 - TOPOGRAFIA	0001 - PLANO	1150 - ESGOTO	0002 - NAO
1201 - ESGOTO	0002 - NAO	0932 - USO DO IMOVEL	0002 - PROPRIO
1153 - SOLO	0002 - ASFALTO	0930 - LIMITACAO	0003 - SEM CERCA
0928 - PEDOLOGIA	0003 - NORMAL	0931 - PATRIMONIO	0004 - PARTICULAR
0925 - OCUPACAO	0005 - CONSTRUIDO	0927 - UTIL DO IMOVEL	0006 - MISTA

Característica da Edificação

Área Edificada: 532,50 Valor Venal Edific: 236696,25

Tipo Edif: 00001 - RES./COM. ALVENARIA

Dt.Construção: 0

Área Total: 532,50

Característica	Desdobro	Característica	Desdobro
1041 - POSICAO	0001 - ISOLADA	1042 - TIPO DE CONSTRUCAO	0001 - ALVENARIA
1044 - EST.DE CONSERVACAO	0001 - OTIMA	1035 - CARACTERISTICA	0001 - CASA/SOBRADO
1046 - SIT. DA CONSTRUCAO	0001 - FRETE	1047 - FACHADA	0001 - ALINHADA
1043 - ESTRUTURA	0002 - ALVENARIA	1036 - REVES/EXTERNO	0002 - CHAPISCO/EMBOCO/REBOCO
1037 - PISO	0002 - CERAMICA/MOSAICO	1038 - FORRO	0002 - MADEIRA
1048 - SITUACAO DO IMOVEL	0002 - OCUPADO	1039 - COBERTURA	0002 - FIBRO CIMENTO
1040 - INST. SANITARIA	0003 - INTERNA SIMPLES	1045 - INST. ELETRICA	0003 - EMBUTIDA
1049 - TEMPO DE CONSERVACAO	0003 - MAIS QUE 6 ANOS		

LANÇAMENTOS

Código	Descrição	Valor
14	IMPOSTO PREDIAL URBANO	473,39
16	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	208,63
37	TAXA DE EXPEDIENTE	5,33
Total:		687,35

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL
Na declarada forma abaixo:

Por este instrumento particular de compra e venda, os seus signatários, de um lado, na qualidade de PROMITENTE VENDEDOR: ADILSON APARECIDO SOARES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.817.230-0 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 703.123.469-72, residente e domiciliado na Rua Paraná, N.º 505, Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT; e de outro lado, na qualidade de PROMITENTE COMPRADOR: JOÃO CARLOS FEDRIZZI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 823.689 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 368.897.179-53, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, N.º 1442 - Bairro Cidezal Z, na cidade de Sapezal - MT:

Os signatários acima qualificados, de comum e mútuo acordo ajustam entre si o presente instrumento particular, mediante as cláusulas e condições que mutuamente OUTORGAM e ACEITAM, a saber:

1ª - O PROMITENTE VENDEDOR, é possuidor de um imóvel urbano nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, consistente em 3 (Três) Lotes Urbano de n.º 6, 7 e 8 (Seis, Sete e Oito) da Quadra 44 (Quarenta e Quatro) na Rua Paraná, Centro, cada lote com área superficial de 450m²,

2ª - Declara o PROMITENTE VENDEDOR que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de ônus, inexistindo sobre o imóvel nenhum gravame, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, estando quito com as taxas de consumo de água e luz até a presente data.

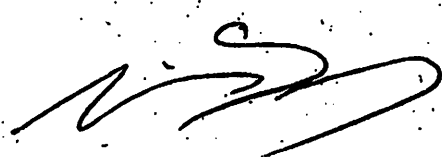
3ª - O PROMITENTE VENDEDOR por este instrumento e nos melhores termos e direitos tem justo e acordado em transferir para o PROMITENTE COMPRADOR, recebendo do mesmo a título de pagamento de seus direitos, a quantia de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), dando em favor do mesmo, plena, rasa, e irrevogável quitação de pago e satisfeito:

4ª - O PROMITENTE COMPRADOR fica transmitido à posse do imóvel a partir da assinatura deste contrato, dele podendo usar, gozar e livremente dispor como sua que fica sendo desta data em diante

5ª - O presente contrato reveste-se das características de Título Executivo Extrajudicial, nos exatos termos do artigo 585, II do Código de Processo Civil Brasileiro.

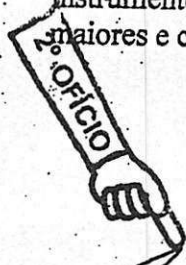
6ª - O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, renunciado os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo artigo 1095 do Código Civil Brasileiro, obrigando além dos contratados os seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

7ª - As partes contratantes elegem o fórum da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT, para dirimir eventuais dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que se apresente.



E por estarem justos e assim acordados, os contratantes assinam presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, maiores e capazes, aqui domiciliadas, que a tudo presenciaram.

Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, 29 de Março de 2010.



ADILSON APARECIDO SOARES
Promitente Vendedor

JOÃO CARLOS FEDRIZZI
Promitente Comprador

Testemunhas:

[Handwritten signature]

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Rua Teodolito Guedes da Silva Lima - Tabellão - Rua Anderson Nogueira Guedes - Substituto
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1287 / 3382-2764. E-mail: tabelionatoledes@gmail.com

Reconheço por verdadeira a firma de:
ADILSON APARECIDO SOARES
Dout. fé. Em Testemunho da verdade
C. N. Parecis-MT 31 de março de 2010

Andressa Nogueira Guedes - Escrevente Juramentada
Cont-22143971-3132010-13:49:04 Atendente: Fátima Costa de Freitas



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PROMITENTE COMPRADOR

WILSON APARECIDO SOARES INSCRITO NO CPF. 703.123.469-72 e RG. 4.817.230.0
SP-PR RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA. PARANÁ 505.

PROMITENTE VENDEDORES

ERVINO HERPICH, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE, RG. 116.632 SSP-
P, INSCRITO NO CPF. 176.402.371-49, e SUA ESPOSA, DOLORES FEDRIZZI HERPICH,
DOUTORA, RG. 584.783-SSP-MT e CPF. 176.402.371-49, RESIDENTES E DOMICILIADOS NO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT.

AS PARTES A CIMA IDENTIFICADAS TEM, ENTRE SI, JUSTO E ACERTADO O PRESENTE CON-
TRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, QUE SE REGERÁ PELAS
CLAUSULAS SEGUINTE E CONDIÇÕES DESCRITAS.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO
POR 5 TERRENOS DEVIDAMENTE QUITADOS E REGISTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT EM NOME DE ERVINO HERPICH, LOCALIZADOS NAS QUADRAS
13-44. SENDO UM DE Nº 08 NA RUA SÃO PAULO e OUTRO Nº 09 NA RUA PARANÁ
e OS OUTROS TRES DE Nº 06, 07, 08 NA QUADRA 44 RUA PARANÁ.

CLÁUSULA 2ª. DECLARAM OS VENDEDORES QUE O IMÓVEL SUPRA DESCRITO COM 5 TERRENOS
LOCALIZADOS NAS QUADRAS 43 e 44 ESTÃO LIVRE E DESEMPARAÇADOS DE ÔNUS E QUITES
COM OS IMPOSTOS E TAXAS, ATÉ A PRESENTE DATA. SENDO QUE OS TERRENOS DE Nº 06,
DA QUADRA 44 JA POSUEM BENFEITORIAS DE ALVENARIA.

CLÁUSULA 3ª. PELO PRESENTE INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO O COMPRADOR
ADQUIRE PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), PAGO
NA ASSINATURA DESTES CONTRATO, MAIS 1000 (mil), SACAS DE SOJA A SER ENTREGUE NO
DIA 30 DE MAIO DE 1997. OS VENDEDORES TRANSFEREM NESTE ATO, A POSSE E DOMÍNIO
DOS CINCO TERRENOS MENCIONADOS DANDO AO COMPRADOR PODER DE USAR E GOZAR LIVRE-
MENTE DOS IMÓVEIS DESCRITOS.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

CLÁUSULA 4ª. O PRESENTE CONTRATO É FEITO EM CARÁTER IRREVOCÁVEL E IRRETRATÁVEL
RENUNCIANDO AS PARTES, CONTRATANTES, EXPRESSAMENTE, À FACULDADE DE ARREPENDI-
MENTO CONCEDIDA PELO ARTIGO 1.095, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de cessão e transferência de direitos, os signatários deste, de um lado o Sr. DILCEU MACIEL DOS SANTOS e a/mulher CLÉIA GOMES DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da Céd. Ident. RG nº 607.686-SSP-MT, ela do lar, inscritos no Cpf/MF sob nº 138.622.301/53; residentes e domiciliados à Rua Paraná s/nº, nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT, de ora em diante, chamado simplesmente "CEDENTES"; e, de outro lado, o Sr. ERVINO HERPICH, brasileiro, casado, comerciante, portador da Céd. Ident. RG nº 116.632-SSP-MT e inscrito no Cpf/MF sob nº 176.402.371/49, residente e domiciliado à Rua Paraná s/nº, nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT, de ora em diante chamado simplesmente "CESSIONÁRIO", têm, entre si justo e contratado o seguinte:-

PRIMEIRA:- O CEDENTE é titular de direitos e detentor da posse e domínio a título precário de um imóvel, designado: lote urbano sob nºs 08 e 09 (oito e nove), da quadra nº 843 (quarenta e tres), do LOTEAMENTO CIDA DE DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, complemento desta cidade de Campo Novo do Parecis-MT, sem benfeitorias.

SEGUNDA:- O CEDENTE, por este instrumento e na melhor forma de direito CEDE E TRANSFERE todos os direitos e ações que mantinha sobre o mencionado imóvel ao CESSIONÁRIO, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco Mil reais), cuja importância o CEDENTE declara já haver recebido do CESSIONÁRIO em moeda corrente desta país, pelo que dá neste ato, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais o CESSIONÁRIO reclamar com relação à presente cessão e transferência.

TERCEIRA : O CESSIONÁRIO, neste ato, é investido na posse e domínio a título precário do imóvel adquirido, podendo nele erigir as benfeitorias que julgar convenientes.

QUARTA: Os impostos, taxas, tributos ou quaisquer outros débitos que incidem sobre o imóvel a partir desta data, são de responsabilidade exclusiva do CESSIONÁRIO liquidá-los,

QUINTA:- Para todos os fins de direitos, os contratantes declaram aceitar o presente instrumento nos exatos termos em que foi lavrado, obrigando, a si, seus herdeiros e sucessores legais, a bem fiel e cabalmente cumpri-lo.

SEXTA : Para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas decorrentes do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tangará da Serra-MT.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em três (3) vias de igual teor e forma, juntamente

DECLARAÇÃO DE VENDA DE BENS IMÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
Fl. Nº. 40

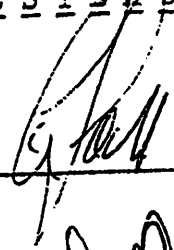
Que entre si fazem, Sr: ADELAR KONRAD, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado á Rua Principal S/Nº Campo Novo, portador da Cédula de Identidade RG sob Nº 401.247.160-5 e do CIC nº 310.168.550-87 denominado neste ato como vendedor do seguinte imóvel.

- 1º) Lotes de nºs 08 e 09 da Quadra 43, processo de nº 205/86
- 2º) Pelo direito dos bens ora citados, percebo nesta data a importância de Cz0-100.000.00 (Cem mil cruzados), sendo á vista relativos aos custos do imóvel acima citado.
- 3º) Doravante todos os direitos e deveres sobre os imóveis acima, estão sob responsabilidade do adquirente Sr. DILCEU MACIEL DOS SANTOS, brasileiro maior, casado, residente e domiciliado na localidade de Campo Novo-neste município de Diamantino Estado de Mato Grosso, portador da RG sob nº 607.686 Exp. P/ CSP-MT, e do CIC nº 137.622.301-53 denominado neste ato como COMPRADOR:

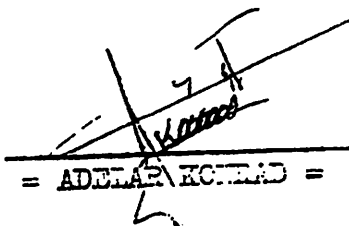
E, por estarem assim de comum acordo, e por ser expressão da verdade firmo a presente declaração juntamente com duas testemunhas.

Campo Novo Diamantino-MT, 10 de Dezembro de 1.987.

TESTEMUNHAS







= ADELAR KONRAD =

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, entidade de ' direito Público, com C.G.C.M.F nº 03.648.540/0001-74 por seu Prefeito Municipal Dr. Darcy Capistrano de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, médico veterinário, C.I.C.M.F. nº 318.037.766-68, promete ' vender a Adelar Konrad, brasileiro, Casado, comerciante, RG nº 401.2471605 SSP/RS, CIC nº 310.168. 550-87, Residente na Quadra 43 Lote 08 e 09, Campo Novo, neste Município.

.....
lote (s) de terreno (s) na localidade de Campo Novo, neste município, de acôrdo com Projeto de Loteamento aprovado, nas seguintes condições:

Primeira

A Prefeitura cede ao interessado o (s) ' lote (s) de terreno número (s);;;;.../...../...../...../ da quadra ..43.... medindo 900,00 metros quadrados, com as seguintes con - frontações: AO NORTE com 60 metro limitando com Rua DS 06 AO SUL com 60,00 metro limitando com Lotes 07 e 10 AO LESTE com 15,00 metro limitando com Rua D 04 AO OESTE com 15,00 metro limitando com Rua D 03
.....
.....

Segunda

Para tomar posse do imóvel o interes- ' sado pagará o valor correspondente ao serviço de localização, me - diante o recolhimento de Taxa, através de guia, em estabelecimento bancário.

Terceira

A partir da assinatura desta Promessa ' o interessado terá o prazo, improrrogável de 12(doze) meses para e fetivar a construção de imóvel, que não poderá ter área edificada '
..... metros quadrados.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BEM MOVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PROMITENTE COMPRADOR

GLACIELLE FRANCO SERAFIM INSCRITO CPF. 822.830.101-44 e RG. 29.658.217-7 SSP/SP
RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SÃO PAULO 675 NE.

PROMITENTE VENDEDOR

ADILSON APARECIDO SOARES INSCRITO CPF. 703.123.469-72 e RG 4.817.230.0 SSP/PR
RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PARANÁ 505.

AS PARTES A CIMA IDENTIFICADAS TEM, ENTRE SI, JUSTO E ACERTADO O PRESENTE
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, QUE SE
NEGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E CONDIÇÕES DESCRITAS.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DE UM IMÓVEL
CONSTITUÍDO POR DOIS TERRENOS DEVIDAMENTE QUITADOS E REGISTRADO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT EM NOME DE ADILSON
APARECIDO SOARES, LOCALIZADOS NA QUADRA 43, SENDO UM NO LOTE N. 08 NA RUA
SÃO PAULO e OUTRO N. 09 NA RUA PARANÁ.

CLÁUSULA 2ª. DECLARAM O VENDEDOR QUE O IMÓVEL SUPRA DESCRITO COM 2
TERRENOS LOCALIZADOS NA QUADRA 43, ESTÃO LIVRE E DESEMPARADOS E ÔNUS E
QUITES COM OS IMPOSTOS E TAXAS, ATÉ A PRESENTE DATA.

CLÁUSULA 3ª. PELO PRESENTE INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO O
COMPRADOR ADQUIRE PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 90.000,00 (noventa mil reais),
EM MOEDA NACIONAL PAGO NA ASSINATURA DESTES CONTRATO, O VENDEDOR
TRANSFERE NESTE ATO, A POSSE E DOMÍNIO DOS DOIS TERRENOS MENCIONADOS
DANDO AO COMPRADOR PODER DE USAR E GOZAR LIVREMENTE DOS IMÓVEIS
DESCRITO.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

CLÁUSULA 4ª. O PRESENTE CONTRATO É FEITO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL
IRRETRATÁVEL RENUNCIANDO AS PARTES, CONTRATANTES, EXPRESSAMENTE, À
FACULDADE DE ARREPENDIMENTO CONCEDIDA PELO ARTIGO 1.095, DO CÓDIGO CIVIL
BRASILEIRO.

CLÁUSULA 5ª. FICA O COMPRADOR OBRIGADO A PROCURAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO NOVO DO PARECIS, SEM DATA DEFINIDA PARA FAZER A OUTORGA DOS
REFERIDOS TERRENOS, BEM COMO PAGAR O IPTU E DEMAIS CUSTAS DA
ESCRITURAÇÃO.

CLÁUSULA 6ª. ESTE CONTRATO REVESTE-SE DAS CARACTERÍSTICAS DE TÍTULO
EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO. 235, II, DO CPC.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMOVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PROMITENTE COMPRADOR

ADILSON APARECIDO SOARES INSCRITO NO CPF. 703.123.469-72 e RG. 4.817.230.0
SSP-PR RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA. PARANÁ 505.

PROMITENTE VENDEDORES

ERVINO HERPICH, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÊDULA DE IDENTIDADE, RG. 116.632 SSP-MT, INSCRITO NO CPF. 176.402.371-49, e SUA ESPOSA, DOLORES FEDRIZZI HERPCH, LAR, RG. 584.783-SSP-MT e CPF. 176.402.371-49, RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICIPIO DE SAPEZAL-MT.

AS PARTES A CIMA IDENTIFICADAS TEM, ENTRE SI, JUSTO E ACERTADO O PRESENTE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL URBANO, QUE SE REGERÁ PELAS CLAUSULAS SEGUINTES E CONDIÇÕES DESCRITAS.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DE UM IMOVEL CONSTITUÍDO POR 5 TERRENOS DEVIDAMENTE QUITADOS E REGISTTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT EM NOME DE ERVINO HERPICH, LOCALIZADOS NAS QUADRAS 43, 44. SENDO UM DE Nº 08 NA RUA SÃO PAULO e OUTRO Nº 09 NA NA RUA PARANÁ. OS NA QUADRA 43, e OS OUTROS TRES DE Nº 06, 07, 08 NA QUADRA 44 RUA PARANÁ.

CLÁUSULA 2ª. DECLARAM OS VENDEDORES QUE O IMÓVEL SUPRA DESCRITO COM 5 TERRENOS LOCALIZADOS NAS QUADRAS 43 e 44 ESTÃO LIVRE E DESEMBARAÇADOS DE ÔNUS E QUITES COM OS IMPOSTOS E TAXAS, ATÉ A PRESENTE DATA. SENDO QUE OS TERRENOS DE Nº 06, 07 DA QUADRA 44 JA POSUEM BÊNFEITORIAS DE ALVENARIA.

CLÁUSULA 3ª. PELO PRESENTE INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO O COMPRADOR ADQUIRE PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), PAGO NA ASSINATURA DESTES CONTRATO, MAIS 1000 (mil), SACAS DE SOJA A SER ENTREGUE NO DIA 30 DE MAIO DE 1997. OS VENDEDORES TRASNFEREM NESTE ATO, A POSSE E DOMINIO DOS CINCO TERRENOS MENCIONADOS DANDO AO COMPRADOR PODER DE USAR E GOZAR LIVRE-MENTE DOS IMOVEIS DESCRITOS.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

CLÁUSULA 4ª. O PRESENTE CONTRATO É FEITO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL RENUNCIANDO AS PARTES, CONTRATANTES, EXPRESSAMENTE, À FACULDADE DE ARREPENDIMENTO CONCEDIDA PELO ARTIGO 1.095, do CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, entidade de ' direito Público, com C.G.C.M.F nº 03.648.540/0001-74 por seu Prefeito Municipal Dr. Darcy Capistrano de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, médico veterinário, C.I.C.M.F. nº 318.037.766-68, promete ' vender a Eryino Herpich, brasileiro, Casado, Comer. - ciente, .RG. nº 116.632.SSP/MT, CIC. nº 176.371.402-9... .Residente no Imóvel..... lote (s) de terreno (s) na localidade de Campo Novo, neste município, de acôrdo com Projeto de Loteamento aprovado, nas seguintes condições:

Primeira

A Prefeitura cede ao interessado o (s) ' lote (s) de terreno número (s);;;;.../.06../.07../.08../ da quadra ..44... medindo 1.350,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: .AQ.NORTE.com.30,00 metro limitando com Rua DS.6..... .AQ.SUL.com.30,00 metro limitando com Lote 05..... .AQ.LESTE.com.45,00 metro limitando com Rua D.3..... .AQ.OESTE.com.45,00 metros limitando com Lotes 09-10-11.....

Segunda

Para tomar posse do imóvel o interessado pagará o valor correspondente ao serviço de localização, mediante o recolhimento de Taxa, através de guia, em estabelecimento bancário.

Terceira

A partir da assinatura desta Promessa ' o interessado terá o prazo, improrrogável de 12(doze) meses para efetivar a construção de imóvel, que não poderá ter área edificada'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CNPJ: 24772287000136

AV MATO GROSSO, Nº 66-NE - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 11/11/2011 Módulo: 1 - IMOBILIÁRIO Receita(s): Cadastro: 000000666

Data Emissão: 11/11/2011
Hora: 10:16:52
Exercício: 2011
Usuário: WILSON
Página(s): 1 de 1

Contribuinte: GLACIELLE FRANCO SERAFIM

CPF/CNPJ: 822.830.101-44

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 673 Comple:-N CEP: 78360000 Bairro: CENTRO

Setor: 00000 Quadra 000043 Lote: 000008

Matricula: 01-01-0043-000008- Cadastro: 000000666

Exercício: 2010 Código da Dívida: 6953

Processo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
1	1	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	12/04/2010	1	463,62	0,00	32,12	9,27	94,19	0,00	599,20	ABERTO DA DÍVIDA
Sub-Total:					463,62	0,00	32,12	9,27	94,19	0,00	599,20	599,20

Exercício: 2011 Código da Dívida: 6954

Processo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
1	1	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	11/04/2011	1	521,55	0,00	0,00	10,43	36,51	0,00	568,49	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					521,55	0,00	0,00	10,43	36,51	0,00	568,49	1.167,69
Total:					985,17	0,00	32,12	19,70	130,70	0,00	1.167,69	

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CNPJ: 24772287000136

AV MATO GROSSO, Nº 66-NE - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 11/11/2011 Módulo: 1 - IMOBILIÁRIO Receita(s): Cadastro: 000000667

Data Emissão: 11/11/2011
Hora: 10:17:07
Exercício: 2011
Usuário: WILSON
Página(s): 1 de 1

Contribuinte: GLACIELLE FRANCO SERAFIM

CPF/CNPJ: 822.830.101-44

Endereço: RUA PARANA, Nº 674 Comple:-N CEP: 78360000 Bairro: CENTRO

Setor: 00000 Quadra 000043 Lote: 000009

Matricula: 01-01-0043-000009- Cadastro: 000000667

Exercício: 2011 Código da Dívida: 6977

Processo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
1	1	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	11/04/2011	1	429,54	0,00	0,00	8,59	30,07	0,00	468,20	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					429,54	0,00	0,00	8,59	30,07	0,00	468,20	468,20
Total:					429,54	0,00	0,00	8,59	30,07	0,00	468,20	

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 46

Quarta

A não construção no prazo concedido, implicará na retomada do imóvel para a Prefeitura, sem direito ao interessado no recebimento de indenização de qualquer natureza.

Quinta

Esta Promessa é pessoal, intransferível, não podendo ser objeto de alienação, locação ou transferência a terceiro sob qualquer modalidade, perdendo seus possíveis direitos que assim proceder.

Sexta

Após o pagamento da Taxa de Localização e as demais despesas que venham a incidir sobre o imóvel e terminada a edificação, a Prefeitura efetuará vistoria objetivando a efetivação da Venda ao interessado, mediante a expedição de Carta de Aforamento como título de Propriedade.

Sétima

Para as construções deverão ser requeridos os necessários Alvarás de Licença, que terão a validade de 12(doz) meses, findos os quais sem a realização da construção, perderá o interessado os possíveis direitos sobre o imóvel.

Oitava

Esta Promessa somente tem validade para os lotes em fase de regularização, não se prestando para a alienação de outros ainda não ocupados ou sem construção.

Nona

Havendo utilização indevida do imóvel ou que contrarie os interesses públicos, poderá a Prefeitura retomar o mesmo a fim de dar nova destinação, não cabendo ao ocupante indenização de qualquer natureza.

Décima

Estando assim firmes e combinados, datam e assinam esta Promessa de Compra e Venda para que surta os efeitos legais necessários.

Diamantino, de de 198..

.....
+ Heloisa Kennad



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

TERMO DE ACORDO PARA DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O SR. MARLON LUCHEZI, E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, DE OUTRO.

Por este instrumento particular e de acordo com os termos do Decreto Municipal n°. 070, de 09 de agosto de 2011, combinado com a Lei Federal n°. 2.786, de 21 de maio de 1956 e o Decreto-Lei n°. 3.365, de 21 de junho 1941 e Laudo de Avaliação respectivo e proposta de pagamento da EXPROPRIANTE ao EXPROPRIADO, MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 24.772.287/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, número 66 NE, Centro, neste Município e Estado, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAURO VALTER BERFT**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF n°. 308 107 010-49 e RG n°. 7009693115 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Paraná, número 1214 NE, Bairro Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis-MT, doravante denominada EXPROPRIANTE, e Sr. **MARLON LUCHEZI**, brasileiro, solteiro, Vendedor, portador do RG n° 1980381-8 SSP/MT e CPF n° 026.691.051-30, residente e domiciliado na Rua Paraná, n° 889 NE, Bairro Centro, neste município de Campo Novo do Parecis, doravante denominado EXPROPRIADO, por si, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais pertinentes à espécie, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

Cláusula Primeira

O EXPROPRIADO é legítimo possuidor e proprietário do imóvel, que assim se descreve e caracteriza: com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Avenida André Antonio Maggi, quadra 24, lote 05, do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II, matriculado no Cartório de Registros de Imóveis, deste Município, com Matrícula n°. 9.423, de 24 de julho de 2014, possuindo em sua forma original os seguintes limites e confrontações, sendo estes:

- a) frente: 15,00m (quinze Metros) para a Avenida André A. Maggi;
- b) fundos: 15,00m (quinze metros), sendo 8,88 metros para o Lote 08 e 6,12 metros para a Chácara 01;
- c) lado direito: 40,00m (quarenta metros) para o Lote 03;
- d) lado esquerdo: 40,00m (quarenta metros) para o Lote 06.

Cláusula Segunda

O EXPROPRIADO declara neste ato que o lote acima mencionado não está gravado com ônus, sendo que a área de 44,40m², resultante do desmembramento da área original, passa a pertencer ao Município de Campo Novo do Parecis, devendo ser afetada ao mesmo.

Cláusula Terceira

O preço certo e ajustado que a EXPROPRIANTE compromete-se a pagar pela área descrito na Cláusula Segunda é de R\$ 5.328,00 (cinco mil e trezentos e vinte e oito reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóvel n° 028/2014,

Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br Site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Marlon Luchezi



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria n°. 620/2013, a ser liquidado e pago em parcela única até o dia 16 de março de 2013.

Clausula Quarta

Origem Dominial. O imóvel ora objeto da desapropriação consensual pertencia ao Loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", de propriedade do EXPROPRIADO. No ano de 2009, o Município de Campo Novo do Parecis realizou a pavimentação da Avenida Andre Antonio Maggi, ocasião em que esbulhou alguns imóveis ali existentes, dentre eles o do EXPROPRIADO.

Cláusula Quinta

Eventuais despesas decorrentes da escritura definitiva correrão por conta da EXPROPRIANTE.

Cláusula Sexta

O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo às partes direito de arrependimento, obrigando também seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Cláusula Sétima

O presente contrato será complementado pela escritura pública competente, outorgada pelo EXPROPRIADO.

Cláusula Oitava

As despesas necessárias para execução deste Termo de Acordo de Desapropriação Consensual, serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento desta Prefeitura:

04. Secretaria Municipal de Finanças

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

04. Administração

129. Administração de Receitas

0017. Gestão e Manutenção das Finanças

2.025. Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 5.328,00

Reduzido: 111

Fonte de Recurso: 10.000 Recursos Livres – Sem destinação de recursos

Cláusula Décima – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis – MT.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.



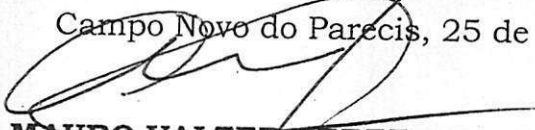
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Campo Novo do Parecis, 25 de fevereiro de 2015.


MAURO VALTER BERFT

Município de Campo Novo do Parecis

EXPROPRIANTE


MARLON LUCENZI
EXPROPRIADO

Testemunhas:

- 1) Luiz da Silva Santos CPF n° 041.605.981-34
- 2)  CPF n° 421.773.831-53


Anderson Elias Siebert
Advogado
OAB/MT 18591



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

00 0 7
CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº. 61

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Topográfico/Desmembramento

Imóvel: Lote 05 da Quadra 24

Local: Avenida André Antônio Maggi, 996

Bairro: Jardim Primavera – Loteamento “Patrimônio de Campo Novo do Parecis”

Proprietário: Município de Campo Novo do Parecis

CNPJ. 24.772.287/0001-36

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e detalhar a situação original e situação após o desmembramento do Lote 05, da Quadra 24 do Loteamento denominado “Patrimônio de Campo Novo do Parecis”, situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT.

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE

IMÓVEL: Lote urbano 05 (cinco), da quadra 24 (vinte e quatro), com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), do loteamento denominado “Patrimônio de Campo Novo do Parecis”, situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

MATRÍCULA Nº: 9.423 de 24 de Julho de 2014

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis

FRENTE: 15,00 m (quinze metros) para a Avenida André A. Maggi;

FUNDOS: 15,00 m (quinze metros), sendo 8,88 metros para o Lote 08 e 6,12 metros para a Chácara 01;

LADO DIREITO: 40,00 m (quarenta metros) para o Lote 03;

LADO ESQUERDO: 40,00 m (quarenta metros) para o Lote 06.

O lote situa-se a 31,12 metros da esquina com a Rua Frei Galvão.

SITUAÇÃO DO LOTE APÓS O DESMEMBRAMENTO

Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br - Site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 62

IMÓVEL: Lote urbano 05 (cinco), da quadra 24 (vinte e quatro), com área de 555,60m² (quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados e seis mil centímetros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

FRENTE: Em linha curva medindo 16,53 m (dezesesseis metros e cinquenta e três centímetros), com raio de 6,82 m (seis metros e oitenta e dois centímetros) unindo a FRENTE com o LADO ESQUERDO do lote, iniciada no ponto entre a FRENTE ao LADO DIREITO;

FUNDOS: 15,00 m (quinze metros), sendo 8,88 metros para o Lote 08 e 6,12 metros para a Chácara 01;

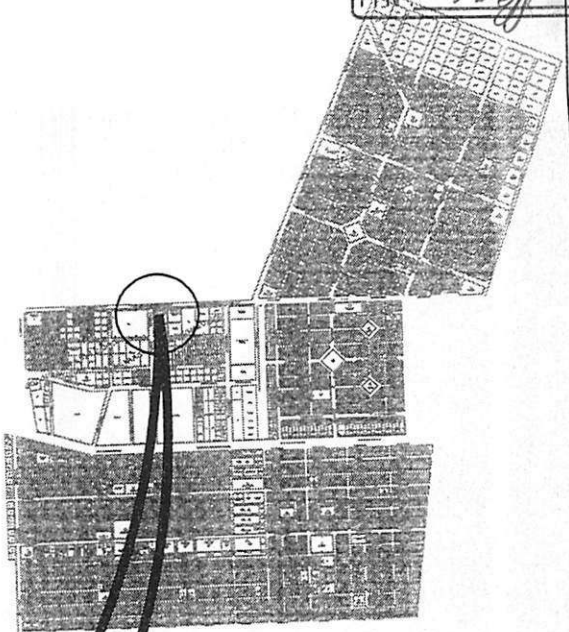
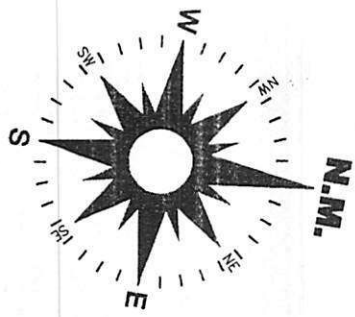
LADO DIREITO: 40,00 m (quarenta metros) para o Lote 03;

LADO ESQUERDO: 33,18 m (trinta e três metros e dezoito centímetros) para o Lote 06.

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de agosto de 2014

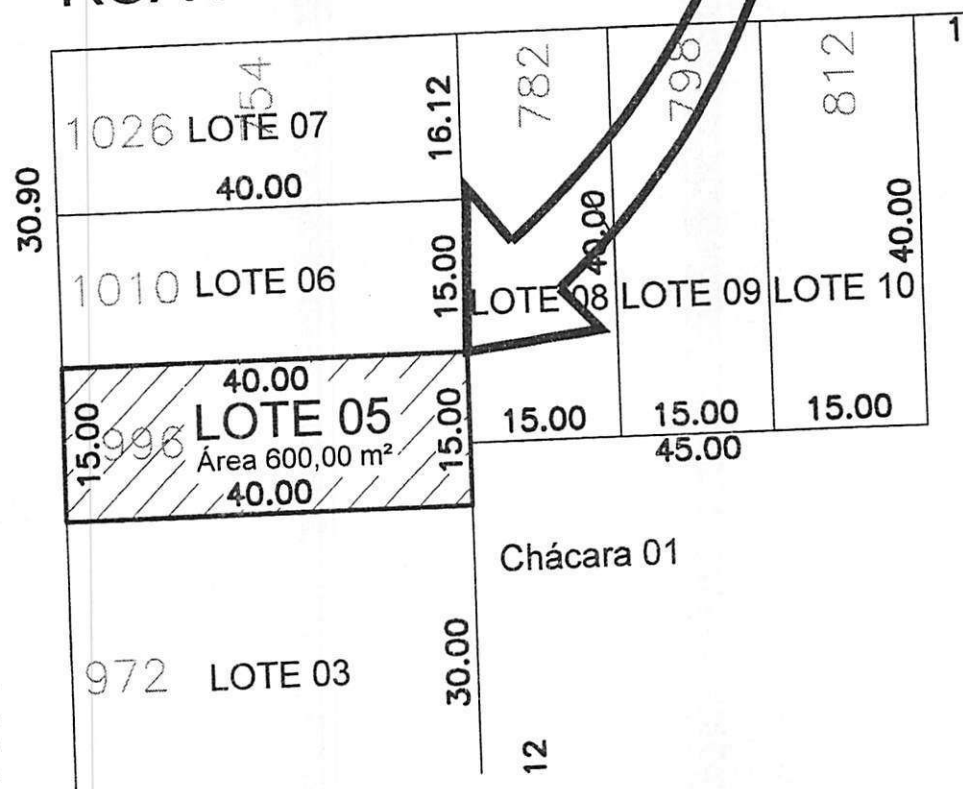
Juliana Karina Pepeleascov Mosele
Juliana Karina Pepeleascov Mosele
Engenheira Civil - CREA MT 029958

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de
Campo Novo do Parecis
CNPJ 24.772.287/0001-36



AV. ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI

RUA FREI GALVÃO



SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE 05 DA QUADRA 24
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA
ESCALA 1:500

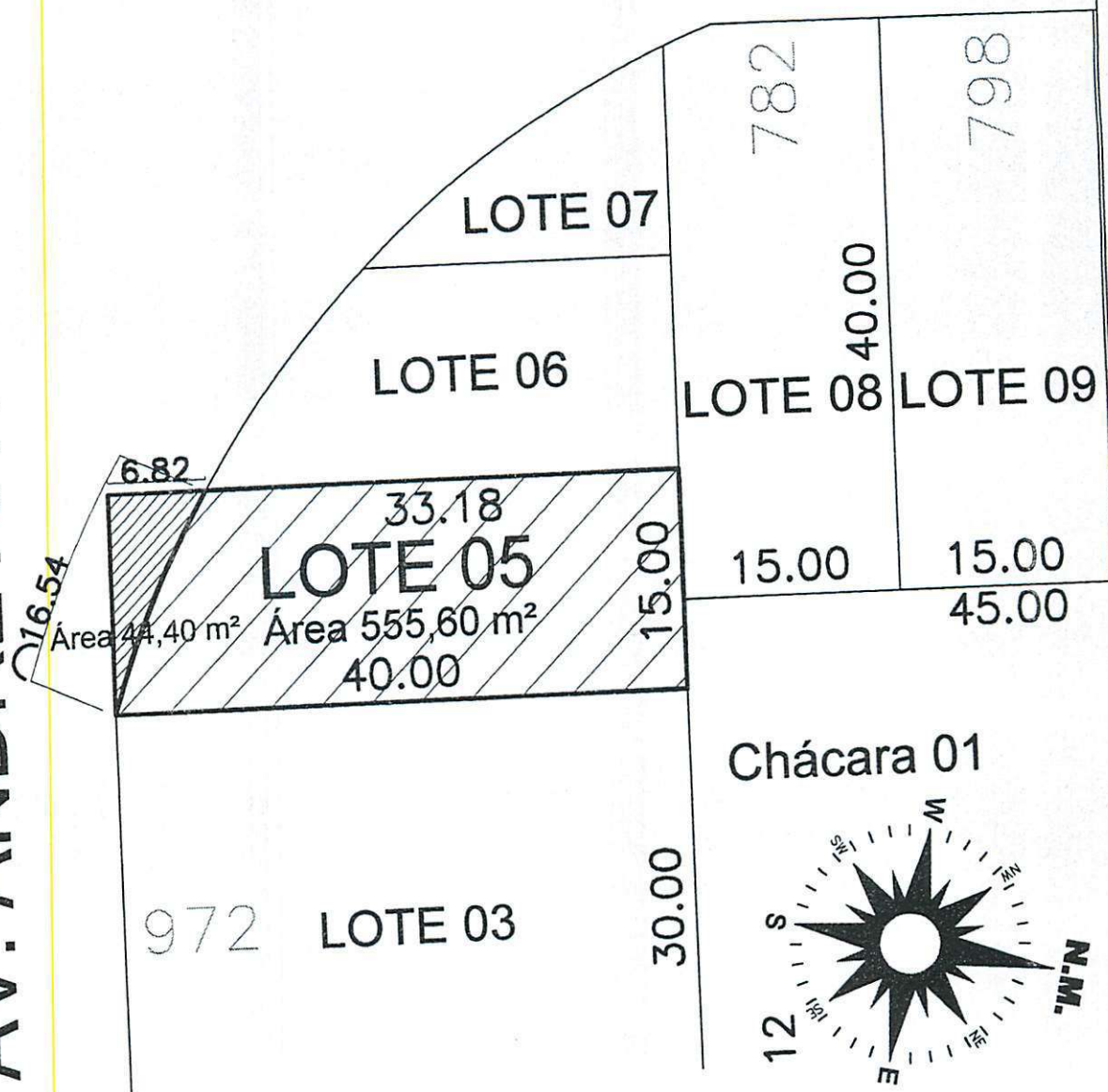
SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO			
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis CNPJ: 24.777/287/0001-36		TÍTULO: SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Juliana Karina Pepeleascov Mosele ENGENHEIRA CIVIL - CREA MT029958		ENDEREÇO: QUADRA 24, LOTE 05 - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA	
		REFERÊNCIA: SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE	
		DATA: AGOSTO / 2014	ÁREAS: VER QUADRO
		MATRÍCULA: 9.423	ESCALA: INDICADA
		REF: 01 / 03	

00 010

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 54

AV. ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI

RUA FREI GALVÃO



SITUAÇÃO DO LOTE 05 DA QUADRA 24
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA - ÁREA DESMEMBRADA
ESCALA 1:500

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
CNPJ: 24.772.287/0001-36

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Juliana Karina Pepeleascov Mosele
ENGENHEIRA CIVIL - CREA MT029958

TÍTULO: SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

ENDEREÇO: QUADRA 24, LOTE 05 - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA

REFERÊNCIA: SITUAÇÃO DA ÁREA DESMEMBRADA

DATA: AGOSTO / 2014

ÁREAS: VER QUADRO

REF: 02
03

MATRÍCULA: 9.423

ESCALA: INDICADA

16.54

LOTE 07

LOTE 06

33.18

LOTE 05

Area 555,60 m²

40.00

15.00

LOTE 08

782

40.00

LOTE 09

798

15.00

15.00

45.00

972

LOTE 03

30.00

Chácara 01

12

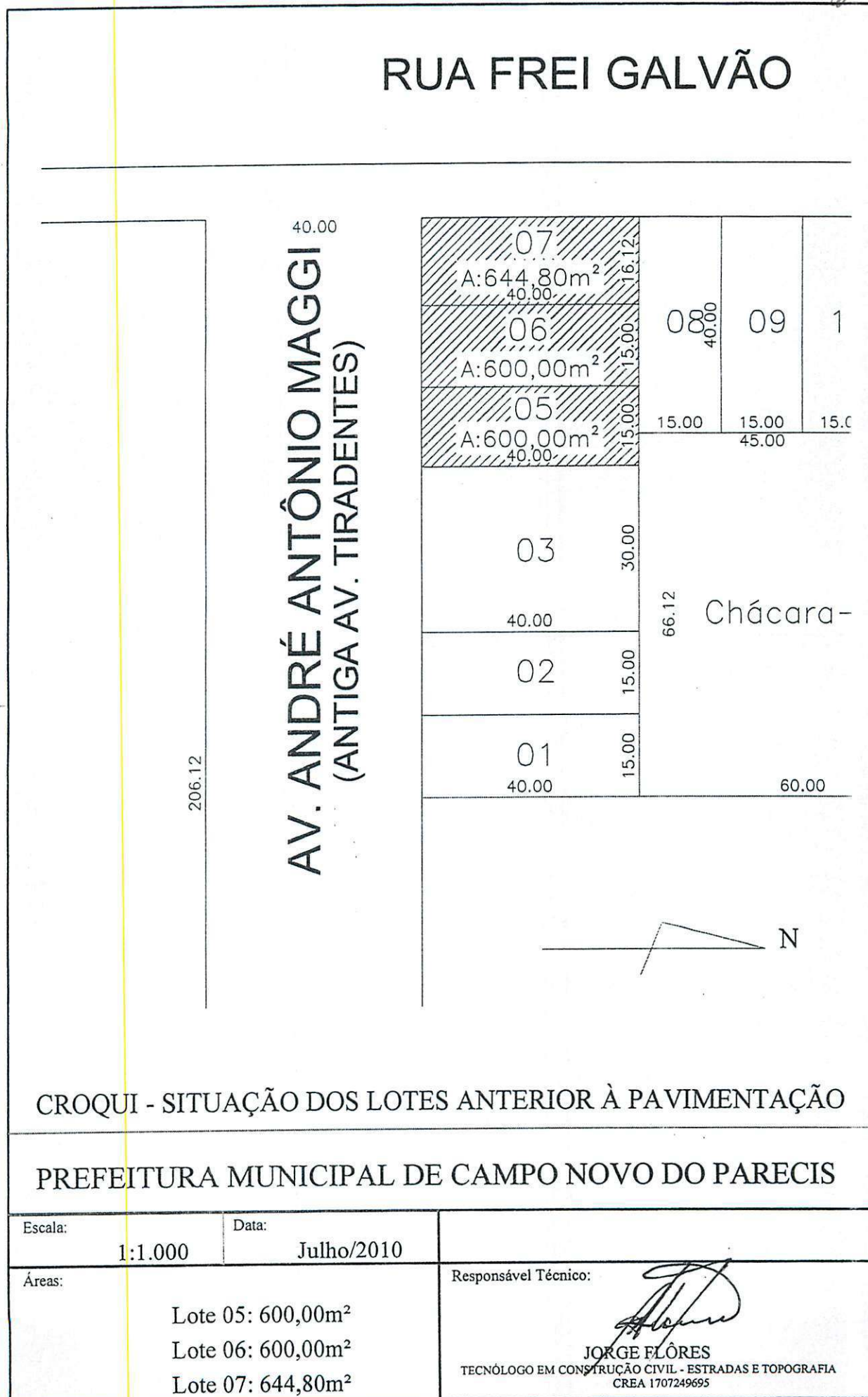
Compass rose showing North (N), South (S), East (E), and West (W).

ESCALA 1:500

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

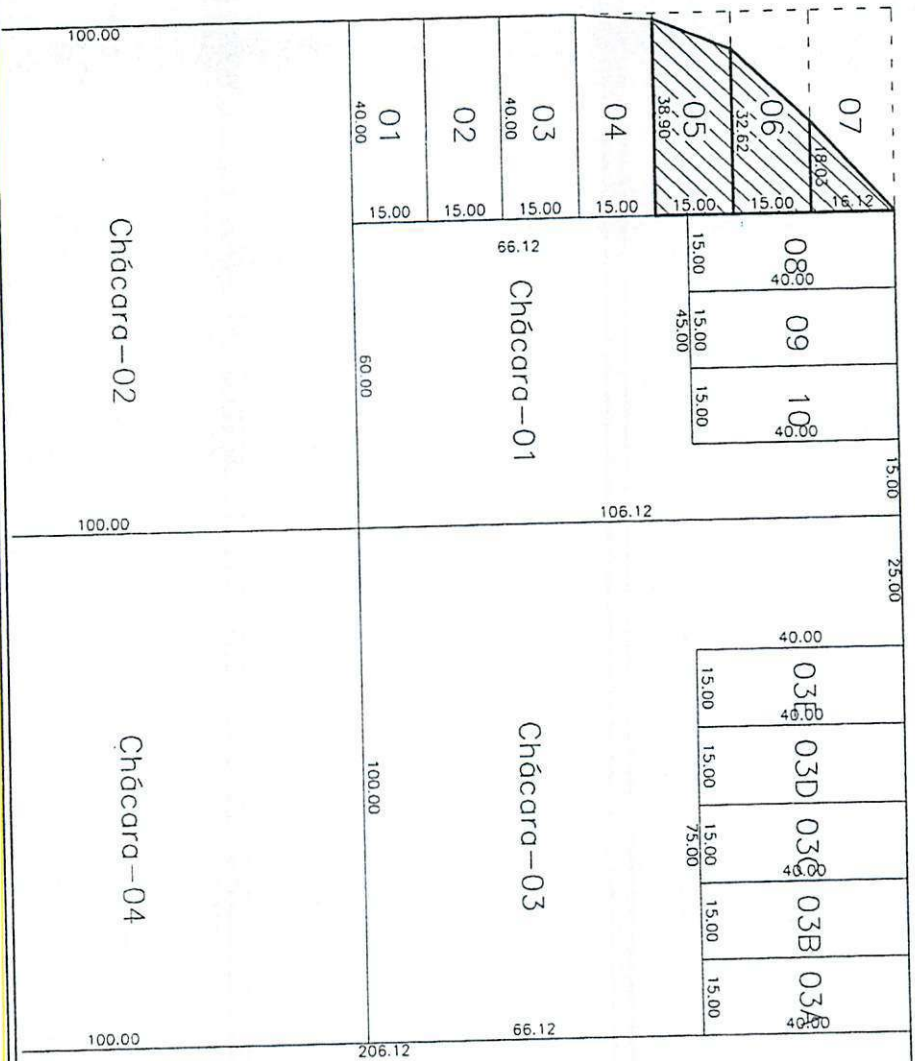
REF: 03
03

RUA FREI GALVÃO



RUA FREI GALVÃO

AVENIDA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI



24

LOTE	TAMANHO ANTERIOR	TAMANHO FINAL	PERDA
07	A: 644,80 m²	A: 145,31 m²	A: 490,49 m²
06	A: 600,00 m²	A: 392,82 m²	A: 336,18 m²
05	A: 600,00 m²	A: 536,38 m²	A: 63,62 m²

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: AVENIDA ANDRÉ ANTONIO MAGGI ESQUINA COM RUA FREI GALVÃO
ASSUNTO: SITUAÇÃO DOS LOTES APÓS A PAVIMENTAÇÃO
RESPONSÁVEL: JORGE FLÔRES - TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL - CREA-PR 28.400/D

ESCALA: 1:1500

PRANCHA: 01 / 01

ÁREA

DATA: JULHO / 2010

DESENHO: RITA BOEMEKE

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Que fazem entre si, de um lado os Srs. **CARLOS ALBERTO GODOI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1.859.002 SSP/PR e do CPF n.º 370.509.669-91, com outorga de sua esposa a Srª Siene Terezinha Andrade Godoi, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00854568503 emitida pelo DETRAN MT em 10/11/2004 e do CPF sob n.º 637.764.211-34, residentes e domiciliados na Rua Goiânia, n.º 880, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Campo Novo do Parecis- MT e **GERSON DOMINGOS PIANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 12R895088 SSP/SC e do CPF sob n.º 386.478.189-20, com outorga de sua esposa a senhora Ivonete Maria Cocco Piano, portador do CPF n.º 609.368.789-91 e RG n.º 1153464 SSP/SC, residentes e domiciliados neste município de Campo Novo do Parecis - MT, doravante denominados simplesmente **PROMITENTES VENDEDORES** e de outro lado o Sr. **MARLON LUCHEZI**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, residente e domiciliado na Rua Paraná n.º 1214 NE, Bairro Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis - MT, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE COMPRADOR**, os quais têm justos e contratados a presente promessa de compra e venda, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir :

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é 01 (um) Lote Urbano n.º 05 (cinco), quadra 024 (vinte e quatro), localizado na Avenida Tiradentes n.º 996-NW, Bairro Jardim Primavera, Município de Campo Novo do Parecis - MT, com área superficial de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA - Por este instrumento particular de Promessa de Compra e Venda e na melhor forma de Direito, as partes transacionam o objeto descrito na cláusula anterior, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

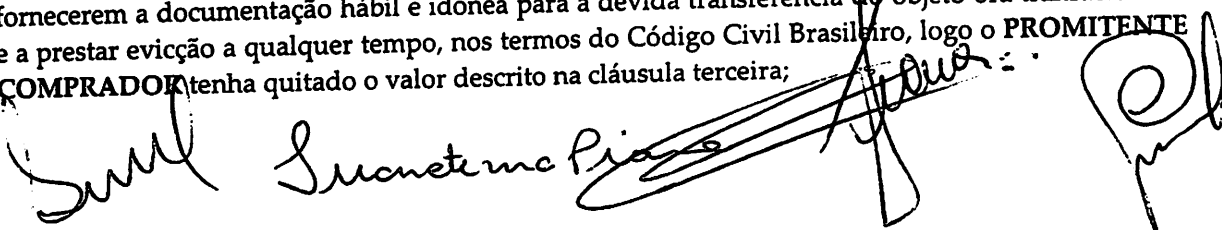
CLÁUSULA TERCEIRA - Das condições de pagamento : O preço certo da venda, descrito na cláusula anterior, será pago a vista em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - O bem objeto do presente instrumento será entregue ao **PROMITENTE COMPRADOR** no ato da assinatura do presente instrumento, podendo o mesmo usar livremente e dispor como coisa sua que fica sendo desta data em diante;

CLÁUSULA QUINTA- O **PROMITENTE COMPRADOR** desde o momento em que tomar posse do referido objeto, assume todas e quaisquer responsabilidades, por si e para com terceiros, pela utilização do bem objeto do presente instrumento, não incorrendo em hipótese de acidentes, sinistros, caso de força maior ou em qualquer outra hipótese, motivo por si só, causa para rescisão do presente contrato;

CLÁUSULA SEXTA- O presente contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não tão somente as partes, bem como também a seus herdeiros e/ou sucessores legais a fielmente cumpri-lo , nos termos em que foi expresso;

CLÁUSULA SÉTIMA- OS **PROMITENTES VENDEDORES** responsabilizam-se e obrigam-se a fornecerem a documentação hábil e idônea para a devida transferência do objeto ora transacionado e a prestar evicção a qualquer tempo, nos termos do Código Civil Brasileiro, logo o **PROMITENTE COMPRADOR** tenha quitado o valor descrito na cláusula terceira;



CLÁUSULA OITAVA- Fica por conta exclusiva do PROMITENTE COMPRADOR as despesas da escritura definitiva, de registro, bem como quaisquer impostos que recaiam sobre o imóvel a partir desta data;

CLÁUSULA NONA- As partes elegem o FORO da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, para que nele sejam dirimidas e supridas eventuais dúvidas e/ou ações que advirem do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de outubro de 2009.

CARLOS ALBERTO GODOI
 PROMITENTE VENDEDOR

SIENE TEREZINHA ANDRADE GODOI
 ESPOSA DO PROMITENTE VENDEDOR

GERSON DOMINGOS PIANO
 PROMITENTE VENDEDOR

IVONETE MARIA COCCO PIANO
 ESPOSA DO PROMITENTE VENDEDOR

MARLON LUCHEZI
 PROMITENTE COMPRADOR

Testemunhas:

nome
 RG
 CPF

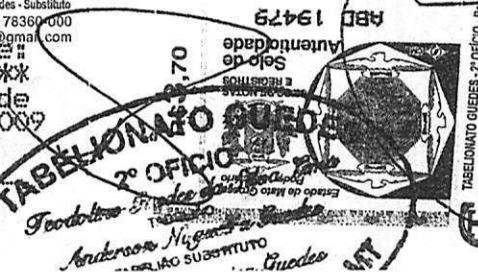
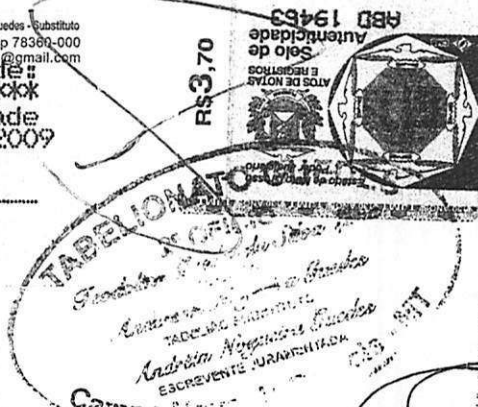
nome
 RG
 CPF

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelião - Bel. Anderson Nogueira Guedes - Substituto
 Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
 Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com
 Reconheço por verdadeira a firma de:
 IVONETE MARIA COCCO PIANO
 Dou fé. Em Testemunho da verdade
 C. N. Parecis-MT 3 de novembro de 2009

Andressa Nogueira Guedes-Escrevente Juramentada
 Cont-209074/2-3112009-17:18:19 Atendente: Pamela Dalzot

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelião - Bel. Anderson Nogueira Guedes - Substituto
 Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
 Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com
 Reconheço por verdadeira a firma de:
 GERSON DOMINGOS PIANO
 Dou fé. Em Testemunho da verdade
 C. N. Parecis-MT 4 de novembro de 2009

Andressa Nogueira Guedes-Escrevente Juramentada
 Cont-209081/2-4112009-13:04:51 Atendente: Pamela Dalzot



TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelião - Bel. Anderson Nogueira Guedes - Substituto
 Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
 Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com

Reconheço por verdadeira a firma de:
 MARLON LUCHEZI
 Dou fé. Em Testemunho da verdade
 C. N. Parecis-MT 4 de novembro de 2009

Andressa Nogueira Guedes-Escrevente Juramentada
 Cont-209284/2-1209-15:39:47 Atendente: Pamela Dalzot



Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

03-012
CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
Fl. Nº 02

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele verifiquei existir a matrícula nº 9.423, efetivada em 24/07/2014, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(s) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em 28 de julho de 2014. (Emol.: R\$ 35,70 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 274

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s): 176, 177, 8

AKA 796 - R\$: 35,70

Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nossa Senhora da Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

- Validade: 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
FINº 63

Matrícula n.º 9.423

Data: 24 de julho de 2014

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 05 (cinco), da quadra 24 (vinte e quatro), com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com as seguintes medidas e confrontações: "**Frente:** 15,00m (quinze metros) com a Av. Tiradentes; "**Fundos:** 6,12m (seis metros e doze centímetros) com a Chácara 01 da mesma quadra e 8,88m (oito metros e oitenta e oito centímetros) com o lote 08 da quadra 24; "**Lado Direito:** 40,00m (quarenta metros) com o lote 04 da quadra 24; "**Lado Esquerdo:** 40,00m (quarenta metros) com o lote 06 da quadra 24."

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ/MF 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.2/M-4.675, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial. *Mara Lucia N. Stevanato*
Escritorante Autorizada

/1-9.423 - 24/ julho /2014: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, a requerimento da parte interessada. **PROTOCOLO:** 24.685 - Liv. 1-N, de 24/ julho /2014. (Emol.: R\$ 53,30 - SELO: AKA 737). Dou fé. O oficial. *Mara Lucia N. Stevanato*
Escritorante Autorizada



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca do Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO

Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2014.

José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

TERMO DE ACORDO PARA DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O SR. RUDI MARCOS DOS SANTOS, E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, DE OUTRO.

Por este instrumento particular e de acordo com os termos do Decreto Municipal nº. 070, de 09 de agosto de 2011, combinado com a Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956 e o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho 1941 e Laudo de Avaliação respectivo e proposta de pagamento da EXPROPRIANTE ao EXPROPRIADO, MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.772.287/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, número 66 NE, Centro, neste Município e Estado, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAURO VALTER BERFT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 308 107 010-49 e RG nº. 7009693115 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Bahia, 581, bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada EXPROPRIANTE, e Sr. **RUDI MARCOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, ele portador do RG nº 11988614 SSP/MT e CPF nº 474.692.770-72, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº 1.345, Bairro Centro, neste município de Campo Novo do Parecis, doravante denominado EXPROPRIADO, por si, tem justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais pertinentes à espécie, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

Cláusula Primeira

O EXPROPRIADO é legítimo possuidor e proprietário do imóvel, que assim se descreve e caracteriza: com área de 644,80m² (seiscentos e quarenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado à Avenida Tiradentes, lote 07, quadra 24, Bairro Jardim Primavera, **pertencente ao Senhor Rudi Marcos dos Santos**, matriculado no Cartório de Registros de Imóveis, deste Município, com Matrícula nº. 6.665, possuindo em sua forma original, os seguintes limites e confrontações: frente: 16,12 m para Avenida Tiradentes; fundos: 16,12m para o lote 08 da quadra 24; lado direito: 40,00m para lote 06 da quadra 24; lado esquerdo: 40,00 m para Avenida Amapá.

Cláusula Segunda

O EXPROPRIADO declara neste ato que o lote acima mencionado não está gravado com ônus, sendo que a área de 644,80m² passa a pertencer na sua totalidade ao Município de Campo Novo do Parecis.

Cláusula Terceira

O preço certo e ajustado que a EXPROPRIANTE compromete-se a pagar pelo lote descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 77.376,00 (setenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria nº. 328/2010, a ser liquidado e pago em parcela única até o dia 10 de outubro de 2011.

Clausula Quarta

Origem Dominial. O imóvel ora objeto da desapropriação consensual pertencia ao Loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis". Em 05.12.91 o então Prefeito Zeul Fedrizzi vendeu o referido imóvel, através de contrato, ao Senhor Érico Elizeu Schneider. Posteriormente, o Senhor Érico Elizeu Schneider efetuou a venda dos direitos possessórios ao Senhor Odenir Ortolan, em 25.02.2002. Este por sua vez através de instrumento particular de compra e venda realizou a venda ao Senhor Rudi



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Marcos dos Santos em 13.08.2003. Neste Interim no ano de 2009, o Município de Campo Novo do Parecis realizou a pavimentação da Avenida Andre Antonio Maggi, ocasião em que esbulhou alguns terrenos ali existentes, dentre eles o do EXPROPRIADO.

Cláusula Quinta

Eventuais despesas decorrentes da escritura definitiva correrão por conta da EXPROPRIANTE.

Cláusula Sexta

O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo as partes direito de arrependimento, obrigando também seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Cláusula Sétima

O presente contrato será complementado pela escritura pública competente, outorgada pelo EXPROPRIADO.

Cláusula Oitava

As despesas necessárias para execução deste Termo de Acordo de Desapropriação Consensual, serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento desta Prefeitura:

Dotação Orçamentária	Valor
08.003.22.661.0009.1127 Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61.00.00. Aquisição de Imóveis	R\$ 77.376,00

Cláusula Décima – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis – MT. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Campo Novo do Parecis, 29 de setembro de 2011.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal
EXPROPRIANTE

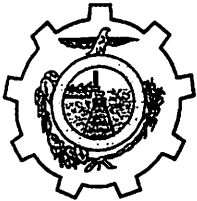
RUDI MARCOS DOS SANTOS
EXPROPRIADO

Daiana Tayse Tessaro
Assessora Jurídica
Port. nº 039/2009

Testemunhas:

1) Juliana S. Rindes Rubert

2) Bruma A. J. de Menezes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Secretaria Municipal de Finanças

Guia de Informação do I.T.B.I. - INTER VIVOS
(Impostos sobre a Transmissão de Bens Imóveis)

Nº

221/2011

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº. 63

1 - ADQUIRENTE

RUDI MARCOS DOS SANTOS

CPF / CNPJ

474.692.770-72

2 - ENDEREÇO

Rua São Paulo, 1214-NE, centro, nesta cidade

3 - TRANSMITENTE

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS - MT

CPF / CNPJ

24.772.287/0001-36

4 - ENDEREÇO

Avenida Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade

5 - IMÓVEL OBJETO DA TRANSMISSÃO:

5.1 - URBANO: Logradouro: **Avenida Tiradentes**

Quadra: **"24"**

Lote(s): **07 (sete)**

Complemento:

Bairro: **PATRIMÔNIO DE CNP-FASE II**

A. Terreno: **644,80 M²** m²

F. Ideal:

Dimensões **16,12m X 40,00m**

A. Construção: m²

Utilização da Construção:

5.2 - RURAL:

GLEBA:

Via de Acesso:

Área: Ha.

Distância da Sede do Município: Km.

Localidade mais próxima:

1 - BENFEITORIAS EXISTENTES:

Casa: m²

Galpão: m²

Currais: m²

Cercas: Km²

Energia:

2 - DAS TERRAS

De Cultura: Ha.

De Campo: Ha.

De Pastagens: Ha.

De Pastagens: Ha.

Água: Ha.

8. NATUREZA DA TRANSAÇÃO: **COMPRA E VENDA**

9. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ **12.851,75**

Campo Novo do Parecis - MT, em: **31 agosto, 2011**

Assumo total responsabilidade pelas informações prestadas nesta
Guia Informativa do I.T.B.I.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO

TABELIONATO GUEDES
- 2º OFÍCIO -

Teodofino Guedes da Silva Lima
TABELIAO

Anderson Nogueira Guedes
TABELIAO SUBSTITUTO

Andréia Nogueira Guedes
ESCREVENTE JURAMENTADA

Andressa Nogueira Guedes
ESCREVENTE JURAMENTADA

Everaldo Pereira da Silva Júnior
ESCREVENTE JURAMENTADO

Campo Novo do Parecis - MT

CARIMBO E ASSINATURA DO TABELIAO

Escrituraria

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº *04*

MB

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele constar a matrícula nº 6.665, efetivada em 24/08/2011, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em 25 de agosto de 2011. (Emol: R\$ - R\$ 28,40 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.



José de Arimatéia Barbosa
Oficial

Silvia

Maria do S. Pires Silva Barboza
Oficial Substituto

- Validade: 30 (trinta) dias.



Registro Geral

CARTORIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 6.665

Data: 24 de agosto de 2011

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 07 (sete), da quadra 24 (vinte e quatro), com área de 644,80 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente: 16,12m (dezesseis metros e doze centímetros) com a Avenida Tiradentes; Fundos: 16,12m (dezesseis metros e doze centímetros) com o lote 08 da quadra 24; Lado Direito: 40,00m (quarenta metros) com o lote 06 da quadra 24; Lado Esquerdo: 40,00m (quarenta metros) com a Avenida Amapá".

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ/MF 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.6/M-4.675 (fracionamento), Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

Manoel S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substituto

AV.1-6.665 - 24/ agosto /2011: **ABERTURA DE MATRICULA.** Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, a requerimento de parte interessada. **PROTOCOLO:** 16.919 - Liv. 1-J, de 24/ agosto /2011. (Emol./Selo: R\$ 42,30 - AAX 70239). Dou fé. O oficial.

Manoel S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substituto



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi elaborada na forma reprográfica nos termos do § 1º do Art. 19. da Lei 5.015/79, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de agosto de 2011.

Manoel S. Pires Silva Barbosa

José de Arimatéia Barbosa - Oficial Substituto

R. Roberto Carlos Brillo, 432 - R. Nossa Senhora da Aparecida - CEP 78340-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel: (65) 3382-4314



Bel. José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

BAD8881

RS1.00



4962

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 66

ORDEM DE ESCRITURA

OK

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 042/2011 do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, MT., e,

Considerando que através da Lei Federal nº 6.431/77, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária efetivou a doação de uma área de terras com 305.525,4 hectares ao município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, cujo título dominial foi registrado sob o nº R.1 junto a matrícula nº 15.681 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino, MT;

Considerando que a referida área foi posteriormente loteada sob a denominação de "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", conforme registro sob o nº R.2 junto a matrícula acima em 18/12/1987;

Considerando que o município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, tornou-se legítimo proprietário do referido loteamento por força da Lei Estadual nº 5.315 de 04/07/1988 que foi devidamente averbada sob o nº Av. 3 junto a matrícula nº 15.681 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Diamantino, MT., em 20/09/1991;

Considerando que através da Lei Estadual nº 5.552/89, o loteamento objeto da referida matrícula passou a pertencer a jurisdição da comarca de Tangará da Serra, MT., Conforme averbação nº Av. 4 da matrícula nº 15.681 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Diamantino, MT;


Josefina Berlanda Perin
Diretora do Departamento
de Tributação



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
F.Nº. 67

Considerando que atualmente o loteamento acima é objeto da matrícula nº 8.579 de 25 de setembro de 1991 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Tangará da Serra, MT.;

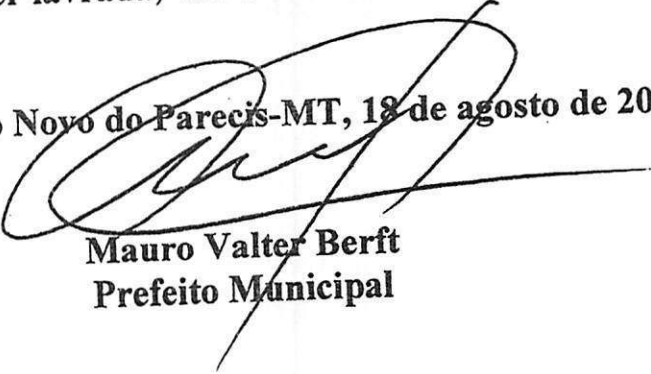
Considerando finalmente que o Srº. RUDI MARCOS DOS SANTOS pessoa física, inscrita no C.P.F. sob nº. 474.692.770-72, adquirente do, Lote nº 07(sete) da Quadra 24(vinte e quatro), Jardim Primavera, com área de 644,80m², Reloteamento Patrimônio Campo Novo do Parecis, Fase II – Registro 2.311/98, com as seguintes medidas e confrontações:

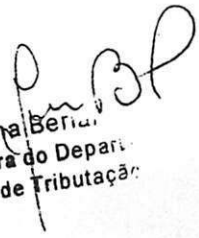
Frente: 16,12m Av. Tiradentes;
Fundos: 16,12m com o Lote nº 08 da Quadra 24;
Lado Direito: 40,00m com o Lote nº 06 da Quadra 24;
Lado Esquerdo: 40,00m com a Avenida Amapá;

Cumpriu todas as obrigações assumidas no contrato de compromisso de compra e venda firmado anteriormente;

RESOLVE: Reconhecer como válidos todos os termos do primitivo contrato de compra e venda do aludido lote, e conceder ao referido adquirente, a presente ordem para lavratura de escritura definitiva de compra e venda, do Lote nº 07(sete) da Quadra 24 (vinte e quatro), atribuído-se ao imóvel, para efeitos meramente fiscais, o valor de R\$ 12.851,75 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), devendo a mesma ser lavrada, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de agosto de 2011.


Mauro Valter Berft
Prefeito Municipal


Josefina Berft
Diretora do Departamento de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 68

NÚMERO
252

Contribuinte: 000001746			Transmitente: 000002055		
Nome: RUDI MARCOS DOS SANTOS			Nome: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS		
Endereço: RUA TIRADENTES, Nº CEP: 78360000			Endereço: AV MATO GROSSO, Nº 66-NE CEP: 78360000		
Bairro: JARDIM PRIMAVERA	Cidade: CAMPO NOVO DO		Tabelionato:		
CPF/CNPJ: 47469277072	RG/Inscr Estadual:		Município: -		
Cadastro do Imóvel 000004962	Matrícula do Imóvel 01-04-0024-000007-001	Sector 000004	Quadra 000024	Lote 000007	Valor Venal 12.851,75
Natureza da Transação 01 - COMPRA/VENDA TOTAL	Data da Transação 02/09/2011	Tipo do Imóvel 02 - URBANO	Vir da Aquisição 12.851,75	TAXA DE EXPEDIENTE Imposto sobre a 5,33 257,04	
Propriedade:			Vir da Parte Financiada 0,00		
Localização: AV ANDRE ANTONIO MAGGI 1026 78360000 JARDIM PRIMAVERA -N			Vir da Parte Não Financiada 0,00	Valor 262,37	Correção
ITBI URBANO QD. 24 LT 07 - CAMPO NOVO - FASE II.			Alíquotas Normal 2	Multa	Juros
			Financiado	Acréscimo	Descon.
			Não Financiado		
			Vencimento 02/09/2011	Valor Total 262,37	

Autenticação Mecânica no Verso

VIA CARTORIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

NÚMERO
252

Contribuinte: 000001746			Transmitente: 000002055		
Nome: RUDI MARCOS DOS SANTOS			Nome: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS		
Endereço: RUA TIRADENTES, Nº CEP: 78360000			Endereço: AV MATO GROSSO, Nº 66-NE CEP: 78360000		
Bairro: JARDIM PRIMAVERA	Cidade: CAMPO NOVO DO		Tabelionato:		
CPF/CNPJ: 47469277072	RG/Inscr Estadual:		Município: -		
Cadastro do Imóvel 000004962	Matrícula do Imóvel 01-04-0024-000007-001	Sector 000004	Quadra 000024	Lote 000007	Valor Venal 12.851,75
Natureza da Transação 01 - COMPRA/VENDA TOTAL	Data da Transação 02/09/2011	Tipo do Imóvel 02 - URBANO	Vir da Aquisição 12.851,75	TAXA DE EXPEDIENTE Imposto sobre a 5,33 257,04	
Propriedade:			Vir da Parte Financiada 0,00		
Localização: AV ANDRE ANTONIO MAGGI 1026 78360000 JARDIM PRIMAVERA -N			Vir da Parte Não Financiada 0,00	Valor 262,37	Correção
ITBI URBANO QD. 24 LT 07 - CAMPO NOVO - FASE II.			Alíquotas Normal 2	Multa	Juros
			Financiado	Acréscimo	Descon.
			Não Financiado		
			Vencimento 02/09/2011	Valor Total 262,37	

Autenticação Mecânica no Verso

VIA CONTRIBUINTE

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador



CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 6.665**, efetivada em **24/08/2011**, cujo teor é constituído(s) de **1** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrações de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **25 de agosto de 2011**. (Emol: R\$ - **R\$ 28,40** Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.



José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- **Validade: 30 (trinta) dias.**

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

Livro 2

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N.º 70

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Registro Geral

Matrícula n.º 6.665

Data: 24 de agosto de 2011

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 07 (sete), da quadra 24 (vinte e quatro), com área de 644,80 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente: 16,12m (dezesseis metros e doze centímetros) com a Avenida Tiradentes; Fundos: 16,12m (dezesseis metros e doze centímetros) com o lote 08 da quadra 24; Lado Direito: 40,00m (quarenta metros) com o lote 06 da quadra 24; Lado Esquerdo: 40,00m (quarenta metros) com a Avenida Amapá".

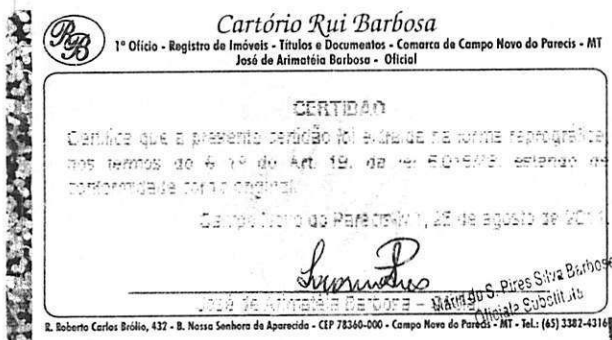
PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ/MF 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.6/M-4.675 (fracionamento), Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

Marina dos S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substituto

AV.1-6.665 - 24/ agosto /2011: **ABERTURA DE MATRICULA.** Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, a requerimento de parte interessada. **PROTOCOLO:** 16.919 - Liv. 1-J, de 24/ agosto /2011. (Emol./Selo: R\$ 42,30 - AAX 70239). Dou fé. O oficial.

Marina dos S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substituto





República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Campo Novo do Parecis



TABELIONATO GUEDES

2º OFÍCIO

Privativo de: NOTAS, PROTESTOS de Títulos,
Pessoas Jurídicas e Registro Civil.

E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
F.N.º 71

LIVRO Nº 34

FOLHA Nº 062

Cartório de Registro de Imóveis e Documentos
Bel. José de Almeida Barbosa
Oficial

Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Substituto

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na declarada
forma abaixo:**

SAIBAM, quantos esta Pública Escritura bastante virem que, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze (2.011), nesta cidade e Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no TABELIONATO "GUEDES" – 2º OFÍCIO – Privativo de Notas, Protesto de Títulos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil, localizado à Rua Bahia, 989-NE, esquina com a Rua Rio Branco, centro, perante mim, TABELIÃO SUBSTITUTO, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como VENDEDOR: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº. 5.315/88, com sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66-NE, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.287/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MAURO VALTER BERFT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 7009693115 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 308.107.010-49, residente e domiciliado à Rua Bahia, 599-NE, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, conforme Termo de Posse de 1º/01/2009; e, de outro lado, como COMPRADOR: RUDI MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 07/11/1970, filho de Felício Cristovam dos Santos e de Maria Helena dos Santos, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 00724126480, expedida pelo DETRAN-MT (Campo Novo do Parecis), na data de 12/11/2009, na qual consta o Doc. Identidade nº 11988614 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.692.770-72, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 1.214-NE, centro, nesta cidade; os presentes, maiores e capazes, são reconhecidos e identificados como os próprios por mim, TABELIÃO SUBSTITUTO, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos contratantes, falando cada um por sua vez, uniforme e sucessivamente, me foi dito que têm, justos e acordados, a presente Escritura Pública, nos termos das seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O**

Bel. Teodolino Guedes da S. Lima Tabelião
Bel. Anderson Nogueira Guedes Tabelião Substituto
Everaldo F. da Silva Junior Escrevente Juramentado
Andréia Nogueira Guedes Escrevente Juramentada
Andressa Nogueira Guedes Escrevente Juramentada
Rua Bahia, 989-NE - Fone/Fax (65) 3382-1267 / 3382-2764 - Cep 78360-000 - Campo Novo do Parecis - Mato Grosso

de n.º 2211/2011, assim como a Ordem de Escritura firmada pelo Prefeito Municipal, em 18/08/2011; 4) -CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS DE Nº 114032011-10001090, EM NOME DO VENDEDOR, EXPEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DE 23/08/2011, COM VALIDADE ATÉ 19/02/2012, cuja autenticidade foi confirmada na Internet, no endereço: www.previdenciasocial.gov.br. Certifico, ainda, o seguinte: 1) - Pelas partes contratantes me foi dito que respondem expressa e solidariamente por eventuais débitos municipais, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel objeto desta escritura, e que desistem das certidões dos cartórios do distribuidor e protesto, desistindo, também, de outros documentos e certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85 regulamentada

Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Substituto

VENDEDOR, a justo título, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel urbano:

Lote urbano de nº 07 (sete), da quadra nº 24 (vinte e quatro), com área de 644,80m² (seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis – Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis – MT, dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações: "Frente: 16,12m (dezesseis metros e doze centímetros) com a Avenida Tiradentes; Fundos: 16,12m (dezesseis metros e doze centímetros) com o lote 08 da quadra 24; Lado Direito: 40,00m (quarenta metros) com o lote 06 da quadra 24; Lado Esquerdo: 40,00m (quarenta metros) com a Avenida Amapá"; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROCEDÊNCIA** - Dito imóvel está matriculado sob o nº. 6.665, Livro nº 2 – Registro Geral, no Serviço de Registro Imobiliário desta comarca, efetivada na data de 24 de agosto de 2011; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE** – Mister se faz frisar que o imóvel objeto desta escritura encontra-se livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado pelo **VENDEDOR** para os efeitos do artigo 1º, § 3º, do Decreto Federal nº 93.240/86; **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Campo Novo do Parecis



TABELIONATO GUEDES
2º OFÍCIO

PRIVATIVO DE: NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS,
PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL.

E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
Novo do Parecis-MT.
F.N. 72

LIVRO Nº 34

FOLHA Nº 063

eles, apresentando-me à lavratura desta os documentos que passo/a transcrever: 1) - Guia de Informação do I.T.B.I – INTER VIVOS (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis), de nº 221/2011, de 31 de agosto de 2011, pela qual foi pago junto à Cooperativa Sicredi desta cidade, o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, à alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor venal do imóvel, de R\$ 12.851,75 (doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), importando a quantia total recolhida de R\$ 262,37, conforme Guia de recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal, em 02/09/2011, devidamente autenticada mecanicamente pela Cooperativa, na mesma data; 2) - Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 6.665, Livro nº 2 – Registro Geral, expedida pelo Serviço de Registro Imobiliário desta comarca de Campo Novo do Parecis – MT, na data de 25/08/2011, válida até 25/09/2011, noticiando a inexistência de ônus sobre o imóvel objeto desta escritura; 3) - Certidão Negativa de débitos, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, na data de 02/09/2011, válida até 02/10/2011, através da qual certifica-se a inexistência de débitos fiscais em relação ao imóvel objeto desta escritura, constante do verso da Guia de ITBI de nº 221/2011, assim como a Ordem de Escritura firmada pelo Prefeito Municipal, em 18/08/2011; 4) - CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS DE Nº 114032011-10001090, EM NOME DO VENDEDOR, EXPEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DE 23/08/2011, COM VALIDADE ATÉ 19/02/2012, cuja autenticidade foi confirmada na Internet, no endereço: www.previdenciasocial.gov.br. Certifico, ainda, o seguinte: I) - Pelas partes contratantes me foi dito que respondem expressa e solidariamente por eventuais débitos municipais, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel objeto desta escritura, e que desistem das certidões dos cartórios do distribuidor e protesto, desistindo, também, de outros documentos e certidões de que trata a Lei Federal nº. 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09.09.86, isentando o Escrivão desta Serventia, bem como seus prepostos, de quaisquer responsabilidades; II) - O VENDEDOR declara, sob as penas da lei, que o imóvel ora negociado não faz parte do seu ativo permanente, ficando, portanto, desobrigado de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos Federais (ATO DECLARATÓRIO

N° 109, de 10 de agosto de 1994); **III** - Declara, ainda, o **VENDEDOR**, sob as penas da lei, haver cumprido todas as disposições contidas no Título de Domínio conferido pelo INCRA, pelo que dá a presente venda como boa, firme e valiosa, declarando, também, que o **COMPRADOR** deu cabal cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta, alínea "b" do referido Título de Domínio; **IV** - Diz, também, o **VENDEDOR**, sob as penas da lei, que o preço referido nesta escritura tem efeito meramente fiscal, porquanto a presente escritura vem ratificar a "promessa de venda" feita pelo primitivo loteador - Município de Diamantino - ficando, assim, desonerado da obrigação de prestar contas; **V** - Ficam arquivadas, nesta Serventia, na pasta "AZ/74" sob o n° "040", cópias dos documentos de identificação das partes contratantes; **VI** - Pelo presente ato foi "EMITIDA A DOI" à Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Instrução Normativa n° 1.112 RFB, de 28/12/2010; **VII** - As testemunhas instrumentárias foram dispensadas pelas partes contratantes, de conformidade com o Provimento 01/87 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, que lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceitaram, outorgam e assinam, comigo, **TABELIÃO SUBSTITUTO**, que escrevi e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - Vendedor
MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

RUDY MARCOS DOS SANTOS - Comprador

CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO, 12 DE SETEMBRO DE 2011.
EMOLUMENTOS NO VALOR DE R\$ 289,47. NADA MAIS: EU, ANDERSON NOGUEIRA GUEDES, TABELIÃO SUBSTITUTO, a digitei, conferi, achei conforme, dou fé e assino. EM TESTE **DA VERDADE**

Bel. Anderson Nogueira Guedes - Tabelião Substituto

Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO(S) DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 12

ABC 15645 R\$ 289,47
Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

Cartório Rui Barbosa
 1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
 José de Arimatéia Barbosa - Oficial

PROTOCOLO n. 17116. CERTIFICO que nesta data foi efetuado o registro 2, na Matricula n. 6.665, no Livro 2-R6.
 (Emolumentos: R\$ 244,67 - Lei 7.550/2001)
 Dou fé. Campo Novo do Parecis-MT 19 de setembro de 2011.
Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto
José de Arimatéia Barbosa-Oficial
 O.S. 38997-Selo de autenticidade aposto na via do apresentante.
 R. Roberto Carlos Brillo, 437 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel: (65) 3381-4316

Cartório Rui Barbosa
 1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
 José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E DE REGISTROS
Cod. Ato(s): 57
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/seios>
 R. Roberto Carlos Brillo, 437 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel: (65) 3381-4316



Celeiro Nacional de Produção

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 93

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

AUTO DE FRACIONAMENTO

A Prefeitura de Campo Novo do Parecis/ MT, entidade de direito público, estabelecida na Avenida Mato Grosso nº 50, com CGC/MF nº 24.772.287/0001-36, na pessoa de seu representante legal Senhor Otávio Mânica, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, respeitosamente vem requerer a Vossa Senhoria nos termos da legislação vigente o desmembramento da Chácara Urbana 01 da quadra 24, com área de 10.612,00m², na Avenida Tiradentes, esquina com a Avenida Amapá, no Bairro Jardim Primavera, dando origem aos Lotes 01 com área de 600,00 m², 02 com área de 600,00 m², 03 com área de 600,00 m², 04 com área de 600,00 m², 05 com área de 600,00 m², 06 com área de 600,00 m², 07 com área de 644,80 m², 08 com área de 600,00 m², 09 com área de 600,00 m², 10 com área de 600,00 m², e, Chácara 01 com área de 4.567,20 m².

Segue Mapa e Memorial descritivo, anexos, logo após a unificação a abertura da Matrícula para os lotes unificados.

E para que surta legal e jurídicos efeitos o presente AUTO DE FRACIONAMENTO, deverá ser levado a registro ou averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra / MT.

Dado e passado nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e tres.

Protocolo de Entrega
Campo Novo do Parecis - MT
Data: 28/07/03


Otávio Mânica
Secretário de Planejamento e Des. Econômico

MAURO VALTER BERFT
ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL
RUA BAHIA N.º 540 SALA 01 GALERIA VITÓRIA CENTRO
FONE (065) 382-3055, CEL. 9987-9457
E-mail: mberft@vsp.com.br

DESCRIÇÃO DA CHÁCARA APÓS O DESMEMBRAMENTO

A Chácara nº 01 (hum), da Quadra 24, será desmembrada em 10 Lotes e uma Chácara que serão denominados: L 01, L. 02, L. 03, L. 04, L. 05, L. 07, L. 08, L. 09, L. 10 e a Chácara 01 (hum) da Quadra 24. Terão as seguintes características, limites e confrontações:

Lote 01 da Quadra 24

Proprietário: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT
Área: 600,00m²
Localização: Avenida Tiradentes

Limites e confrontações:

Frente:.....15,00m.....Com a Av. Tiradentes
Fundos:.....15,00m.....Com a Chácara 01 da Quadra 24
Lado Direito:.....40,00m.....Com a Chácara 02 da Quadra 24
Lado Esquerdo:.....40,00m.....Com o Lote 02 da Quadra 24

Lote 02 da Quadra 24

Área: 600,00m²
Localização: Avenida Tiradentes

Limites e Confrontações:

Frente:.....15,00m.....Com a Av. Tiradentes
Fundos:.....15,00m.....Com a Chácara 01 da Quadra 24
Lado Direito:.....40,00m.....Com o Lote 01 da Quadra 24
Lado Esquerdo:.....40,00m.....Com o Lote 03 da Quadra 24



**M
A
U
R
O

V
A
L
T
E
R

B
E
R
F
T**

**M
A
U
R
O

V
A
L
T
E
R

B
E
R
F
T**

MAURO VALTER BERF

Lote 03 Quadra 24

Área: 600,00m²

Localização: Avenida Tiradentes

Frente:.....15,00m.....Com a Avenida Tiradentes
Fundos:.....15,00m.....Com a Chácara 01 da Quadra 24
Lado Direito:.....40,00m.....Com Lote 02 da Quadra 24.
Lado Esquerdo:.....40,00m.....Com Lote 04 Quadra 24

Lote nº 04 da Quadra 24

Área: 600,00m²

Localização: Avenida Tiradentes

Frente:.....15,00m.....Com a Avenida Tiradentes
Fundos:.....15,00m.....Com a Chácara 01 da Quadra 24
Lado Direito:.....40,00m.....Com o Lote 03 da Quadra 24.
Lado Esquerdo:.....40,00m.....Com o Lote 05 da Quadra 24.

Lote nº 05 da Quadra 24

Área: 600,00m²

Localização: Avenida Tiradentes

Frente:.....15,00m.....Com a Avenida Tiradentes
Fundos:.....06,12m+.....Com a Chácara 01 da Quadra 24
 08,88m.....Com o Lote 08 da Quadra 24
Lado Direito:.....40,00m.....Com o Lote 04 Quadra 24
Lado Esquerdo:.....40,00m.....Com o Lote 06 da Quadra 24

Lote n° 06 da Quadra 24

Área: 600,00m²

Localização: Avenida Tiradentes

Frente:.....15,00m.....Com a Avenida Tiradentes
Fundos:.....15,00m.....Com o Lote 08 da Quadra 24
Lado Direito:.....40,00m.....Com o Lote 05 da Quadra 24
Lado Esquerdo:.....40,00m.....Com o Lote 07 da Quadra 24



MAURO VALTERBERT

Lote nº 07 da Quadra 24

Área: 644,80m²

Localização: Avenida Tiradentes Esq. Avenida Amapá

Frente:.....16,12m.....Com a Avenida Tiradentes
Fundos:.....16,12m.....Com o Lote 08 da Quadra 24
Lado Direito:.....40,00m.....Com o Lote 06 da Quadra 24
Lado Esquerdo:.....40,00m.....Com a Avenida Amapá

Lote nº 08 da Quadra 24

Área: 600,00m²

Localização: Avenida Amapá

Frente:.....15,00m.....Com a Avenida Amapá
Fundos:.....15,00m.....Com o Chácara 01 da Quadra 24
Lado Direito:.....16,12m+.....Com o Lote 07 da Quadra 24
.....15,00m+.....Com o Lote 06 da Quadra 24
.....08,88m.....Com o Lote 05 da Quadra 24
Lado Esquerdo:.....40,00m.....Com o Lote 09 da Quadra 24

Lote nº 09 da Quadra 24

Área: 600,00m²

Localização: Avenida Amapá

Frente:.....15,00m.....Com a Avenida Amapá
Fundos:.....15,00m.....Com a Chácara 01 da Quadra 24
Lado Direito:.....40,00m.....Com o Lote 08 da Quadra 24
Lado Esquerdo:.....40,00m.....Com o Lote 10 da Quadra 24

Lote nº 10 da Quadra 24

Área: 600,00m²

Localização: Avenida Amapá

Frente:.....15,00m.....Com a Avenida Amapá
Fundos:.....15,00m.....Com a Chácara 01 da Quadra 24
Lado Direito:.....40,00m.....Com o Lote 09 da Quadra 24
Lado Esquerdo:.....40,00m.....Com a Chácara 01 da Quadra 24

MAURO VALTER BERFET

Chácara nº 01 da Quadra 24

Área: 4.567,20 m2

Localização: Avenida Amapá

Frente:.....15,00m+.....Com a Avenida Amapá
15,00m+.....Com o Lote 08 da Quadra 24
15,00m+.....Com o Lote 09 da Quadra 24
15,00m.....Com o Lote 10 da Quadra 24
Fundos:.....60,00m.....Com a Chácara 02 da Quadra 24
Lado Direito:.....40,00m+.....Com o Lote 10 da Quadra 24
06,12m+.....Com o Lote 05 da Quadra 24
15,00m+.....Com o Lote 04 da Quadra 24
15,00m+.....Com o Lote 03 da Quadra 24
15,00m+.....Com o Lote 02 da Quadra 24
15,00m.....Com o Lote 01 da Quadra 24
Lado Esquerdo:.....106,12m.....Com a Chácara 04 da Quadra 24

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial do Registro de Imóveis

Protocolo nº 85.635

Averbado sob Av. nº 2.331

da(s) Matricula (s) 8.579

do Livro 2 do RGT.

Tangará da Serra-MT, 28 de Junho de 2003

O Oficial

Campo Novo do Parecis-MT, Junho de 2003

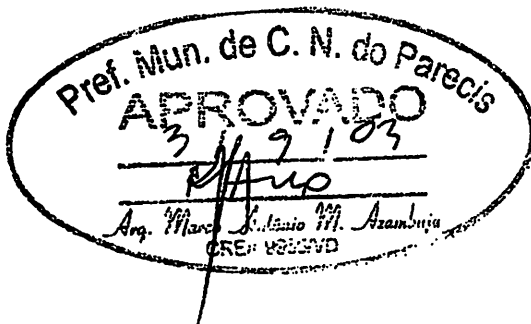
Maria Mercedes Batista

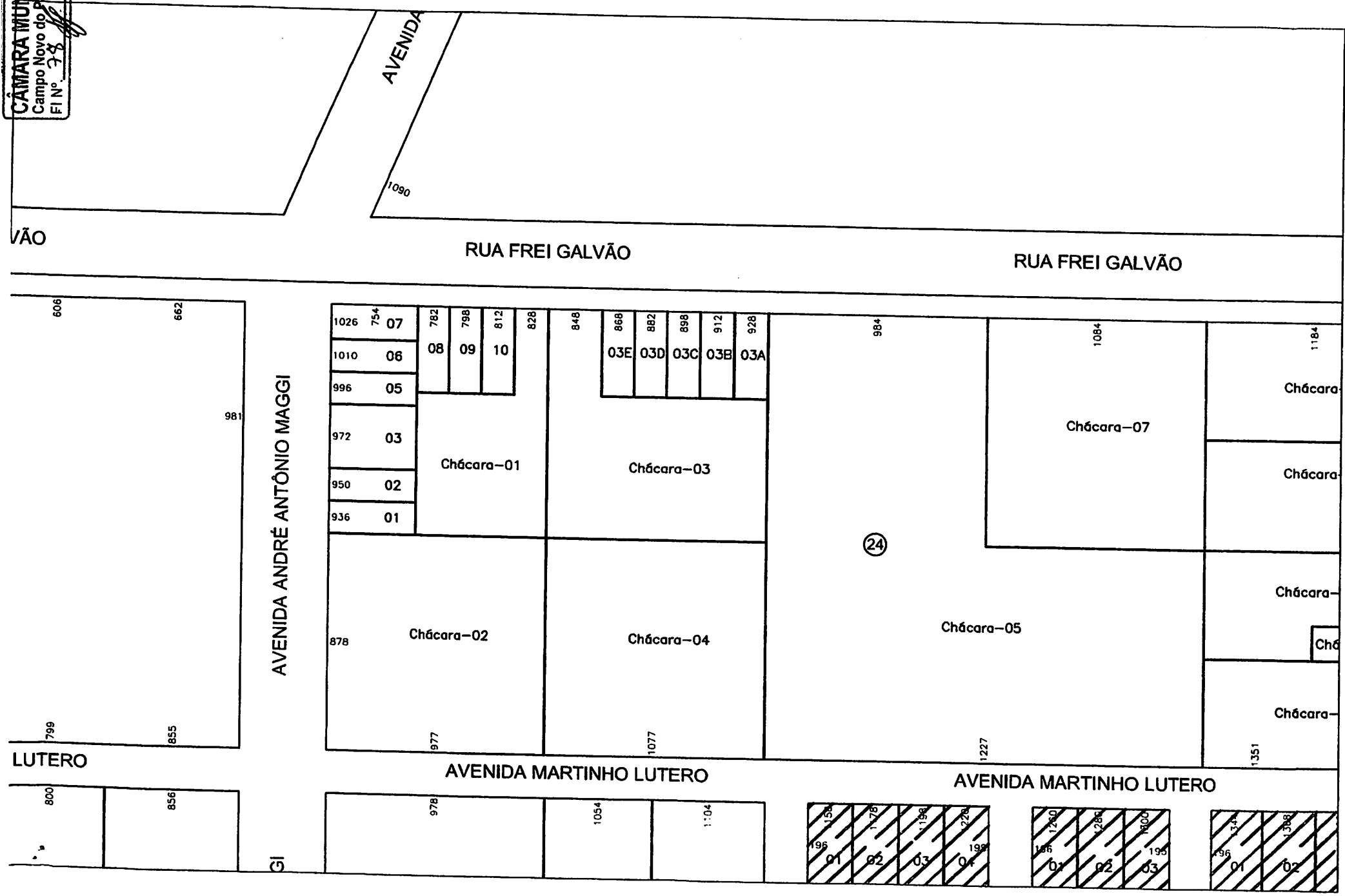
Esc. Juramentada

CPF 535 302 331-53

MAURO VALTER BERFT
ENG. CIVIL C.R.E.A: 51.891-D
VISRO: 5.785-MT

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT





154	178	196	228
01	02	03	04

1280	1288	1400
01	02	03

134	1388
01	02

CONTRATO PARTICULAR DE TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS

Que fazem entre si, de um lado o Sr. **ODENIR ORTOLAN**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Av. Mato Grosso s/n – centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, portador do RG 12R1710351 SSP/SC inscrito sob o CPF nº 322.641.351-15, doravante denominado simplesmente comprador, e de outro lado o Sr. **ÉRICO ELISEU SCHNEIDER** portador do RG 4006355277 SSP/RS inscrito sob o CPF nº 152.610.000-2 e **RENI RENATA SCHNEIDER** portadora do RG nº 50175124775 SSP/RS e inscrita sob o CPF nº 572.105.601-06, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Campo Novo do Parecis – MT, doravante denominados simplesmente de vendedores, os quais tem justos e contratados a compra e venda que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Instrumento Particular e na melhor forma de Direito, as partes supra qualificadas mutuamente acordam e transacionam uma Chácara de nº 01, medindo 10.612 m2, situada na quadra 24, no município de Campo Novo do Parecis – MT, que desde já integram-se ao Presente Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Que o preço total justo e acertado da presente transação, é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) que serão pagos em moeda corrente no ato da assinatura do presente contrato dando-se as partes plena, rasa e total quitação dos imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Contrato de Compra e Venda é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não tão somente as partes como também a seus herdeiros e/ou sucessores legais à fielmente cumpri-lo, nos termos em que foi expresso.

CLÁUSULA QUARTA

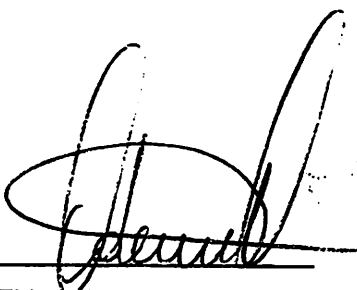
A posse dos imóveis ora transacionados é a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo o comprador fazê-lo e usufruí-lo da melhor forma que lhe convier.

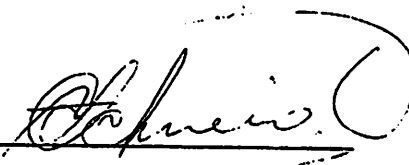
CLÁUSULA QUINTA

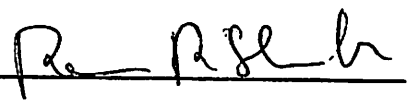
Fica desde já eleito o Foro Jurídico da Comarca de Campo Novo do Parecis – MT, para que nele sejam dirimidas e supridas eventuais dúvidas e/ou ações fundadas no presente contrato, expressa a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser e apresentar-se.

E estando assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Compra e Venda, em 2 (Duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas presentes.

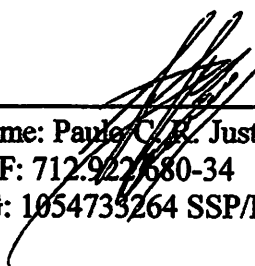
Campo Novo do Parecis – MT, 25 de fevereiro de 2002.

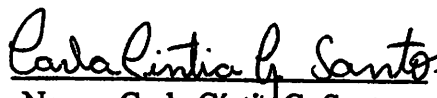

ODENIR ORTOLAN
Comprador


ÉRICO ELISEU SCHNEIDER
Vendedor


RENI RENATA SCHNEIDER
Vendedor

TESTEMUNHAS:


Nome: Paulo C. B. Justen
CPF: 712.922.680-34
RG: 1054735264 SSP/RS


Nome: Carla Cíntia G. Santos
CPF: 535.208.821-91
RG: 10915010 SSP/MT

 TABELIÃO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolito Guedes da Silva Lima - Tabelião - Gery Marques Silva - Substituto
Rua Bahia, 828 - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 382-1267 / 382-2764 E-mail: segofic@vsp.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:
ODENIR ORTOLAN
ERICO ELISEU SCHNEIDER
E dou fe. Em Testemunho da verdade
C. N. Parecis-MT 01 de março de 2002
O Tabelião

 TABELIÃO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolito Guedes da Silva Lima - Tabelião - Gery Marques Silva - Substituto
Rua Bahia, 828 - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 382-1267 / 382-2764 E-mail: segofic@vsp.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:
RENI RENATA SCHNEIDER
E dou fe. Em Testemunho da verdade
C. N. Parecis-MT 01 de março de 2002
O Tabelião

Quinta:

A presente Promessa de Compra e Venda é, intransferível, não podendo ser objeto de alienação, penhora, hipoteca e de transferência a terceiros, sob qualquer modalidade, sem autorização por escrito da vendedora.

Sexta:

A promitente vendedora compromete-se a outorgar Escritura Pública de Compra e Venda, assim que o promitente (a) comprador (a) tenha executado todos os requeziitos deste e depois de transcorrido o prazo do parágrafo nº 04.(quarto).

Sétima:

Toda e qualquer despesa decorrente da presente transação bem como da efetivação da Escritura Pública de Compra e Venda, ou de qualquer outro custo de documentos correrão por conta exclusiva do (a) PROMITENTE COMPRADOR.(a).

Oitava:

A PROMITENTE VENDEDORA fica isenta da responsabilidade da implantação da infra-estrutura, tais como: Água e Luz.

Nona:

É de responsabilidade do PROMITENTE COMPRADOR (a) todo e qualquer custo proveniente da implantação da Energia Elétrica e abastecimento de Água.

Décima:

A liberação do referido imóvel somente será feita após regulamentação contratual e deferido o requerimento do plano de ocupação pelo Prefeito Municipal.

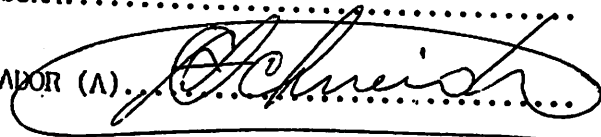
Décima Primeira:

Elegem o foro de Tangará da Serra para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou de sua interpretação.

E por ser a vontade livre e soberana das partes inicialmente qualificadas, após de lido e achado conforme, juntamente com duas testemunhas presentes ao ato, assinam o presente instrumento que foi elaborado em duas (2) vias de igual teor e forma para que surta os efeitos jurídicos legais.

Campo Novo do Parecis, em 05 de DEZEMBRO de 1991

PROMITENTE VENDEDORA.....

PROMITENTE COMPRADOR (A).....

As Testemunhas.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CGC 24.772.387/0001-36

AVENIDA SÃO PAULO S/N

CEP 78.360

CAMPO NOVO DO PARECIS

MATO GROSSO

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Que fazem entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, entidade de Direito Público, portadora do CGC-MF nº 24.772.287/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ZEUL FEDRIZZI, brasileiro, casado agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, cito a Avenida Brasil s/n, de ora em diante denominado simplesmente de PROMITENTE VENDEDORA e, de outro lado o Sr. (a) **ERICO ELIZEU SCHNEIDER** brasileiro (a) **CASADO** profissão **COMERCIANTE** CIC nº **152.610.000-25** RG nº **400.355.227-SSP/RG**, de ora em diante denominado simplesmente COMPRADOR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira:

A PROMITENTE VENDEDORA é proprietária e possuidora de uma área de terra sob nº **10**...da quadra nº **09**...localizada na área Industrial com **10.612** m², do patrimônio da planta da Cidade do Município de Campo Novo do Parecis, conforme as seguintes confrontações: - ao Norte, na extensão de **106,2** metros com **CHACARA Nº 09**; - ao Sul, na extensão de **106,2** metros com **AV. B**; - ao Leste, ha extensão de **100** metros com **RUA F**; - e ao Oeste, na extensão de **100** metros com **RUA PROJETADA**

Segunda:

Fica fixado o valor do referido imóvel, equivalente a 12% da BTN, ou qualquer outro Índice Oficial do governo federal para a correção, por metro quadrado, sendo pagamento único no ato da assinatura do presente contrato.

Terceira:

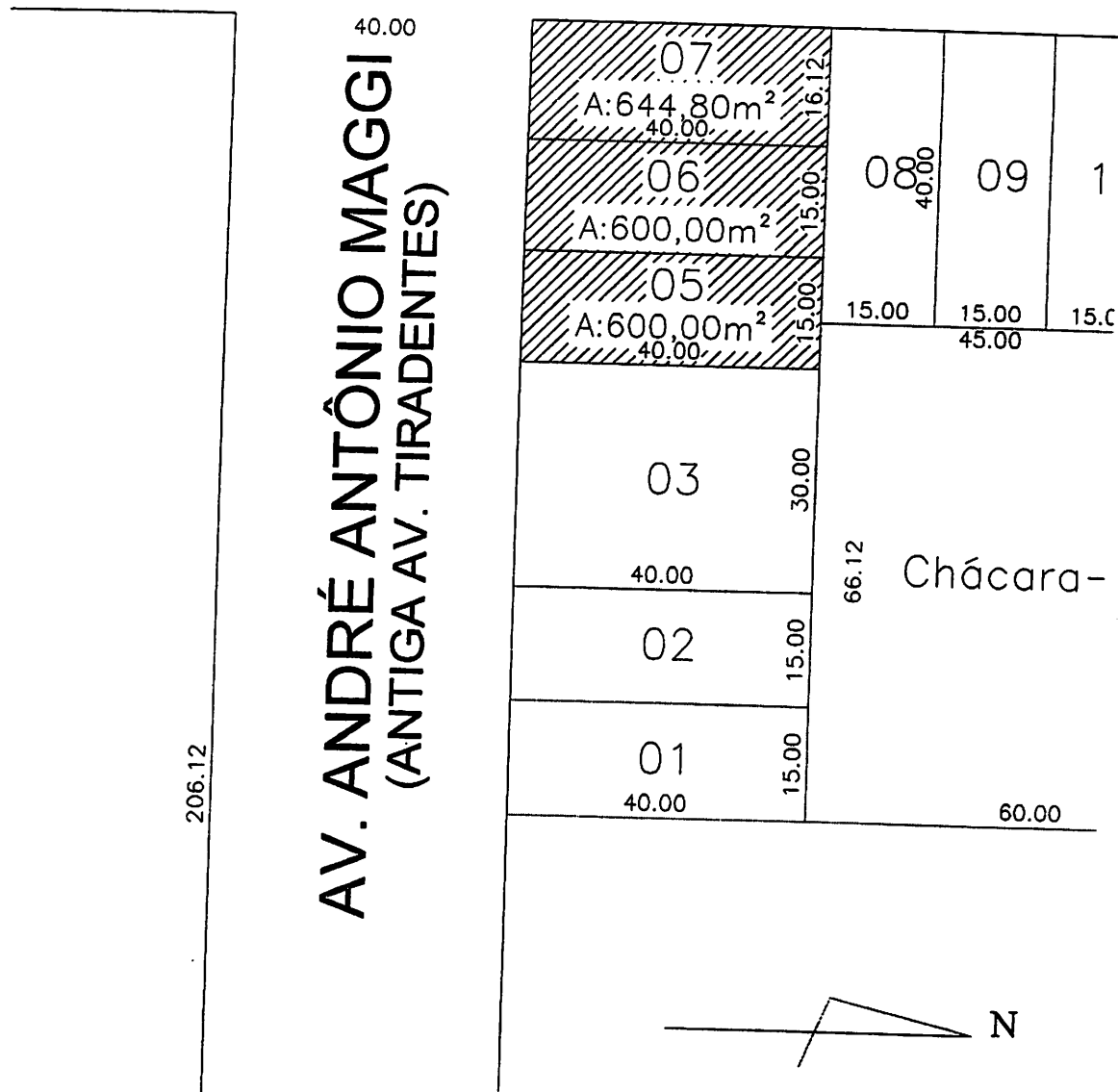
O (a) PROMITENTE COMPRADOR (a) toma posse do imóvel (chácara) acima identificada, nesta data.

Quarta:

O (a) PROMITENTE COMPRADOR (a) se obriga no prazo de dois anos a beneficiar 50% da área, podendo usar como benfeitoria, que sejam de interesses comunitários tais como: Horticultura, Fruticultura, Floricultura, Aviários, Produção de Leite e suinocultura caso neste prazo não for concluído os trabalhos, o contrato fica sem efeito e automaticamente rescindido, e assim o imóvel passará a ser incorporado no patrimônio do Município, sem prejuízo para os cofres municipais, sem indenização de qualquer natureza!

segue no verso.

RUA FREI GALVÃO



CROQUI - SITUAÇÃO DOS LOTES ANTERIOR À PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Escala:

1:1.000

Data:

Julho/2010

Áreas:

Lote 05: 600,00m²

Lote 06: 600,00m²

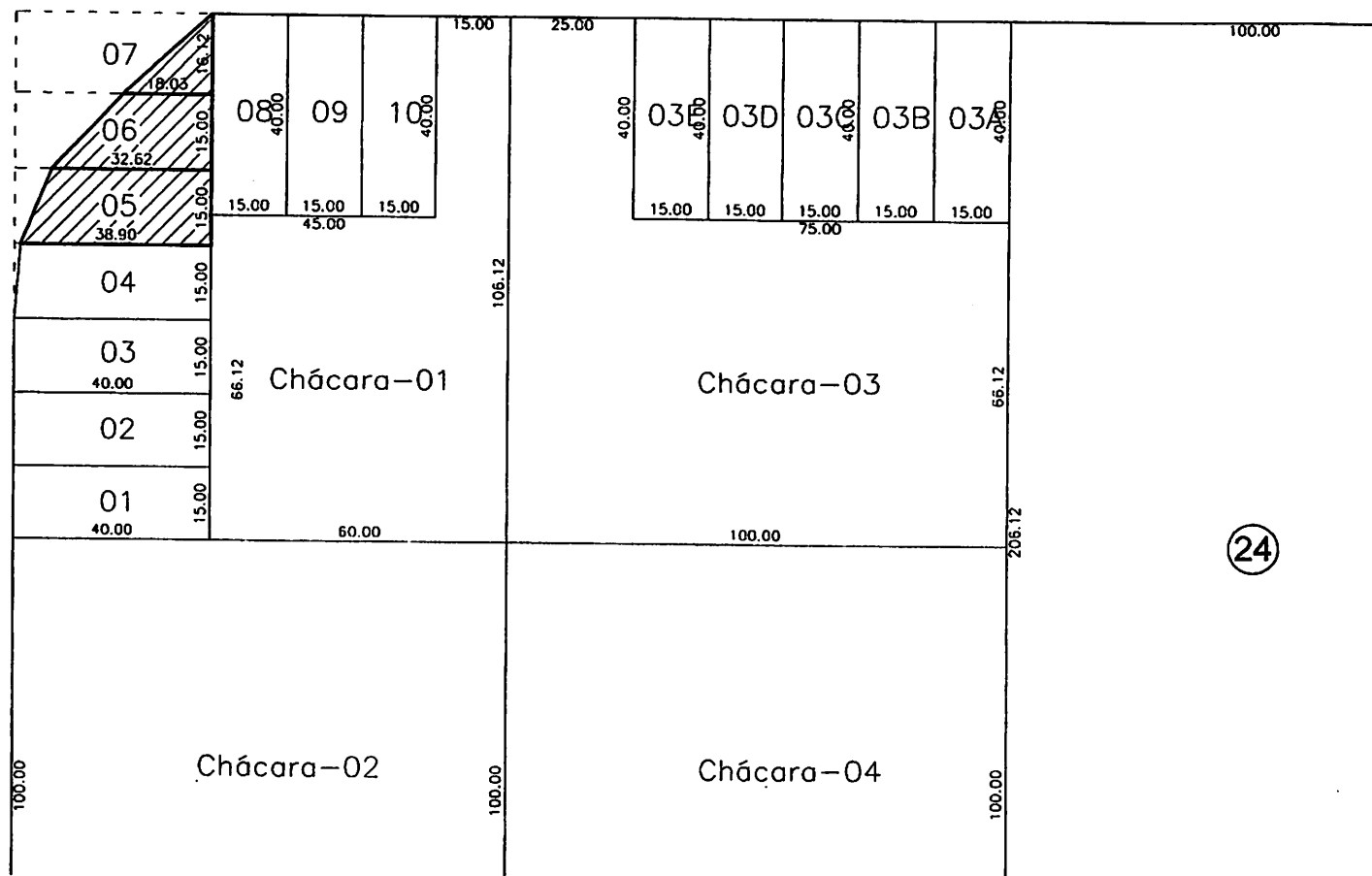
Lote 07: 644,80m²

Responsável Técnico:

JORGE FLÔRES
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA
CREA 1707249695

RUA FREI GALVÃO

AVENIDA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI



24

LOTE	TAMANHO ANTERIOR	TAMANHO FINAL	PERDA
07	A: 644,80 m ²	A: 145,31 m ²	A: 490,49 m ²
06	A: 600,00 m ²	A: 392,82 m ²	A: 336,18 m ²
05	A: 600,00 m ²	A: 536,38 m ²	A: 63,62 m ²

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL AVENIDA ANDRÉ ANTONIO MAGGI ESQUINA COM RUA FREI GALVÃO

ASSUNTO: SITUAÇÃO DOS LOTES APÓS A PAVIMENTAÇÃO

RESPONSÁVEL: JORGE FLÔRES - TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL - CREA-PR 28.400/D

ESCALA: 1:1500

PRANCHA: 01 / 01

ÁREA:

DATA: JULHO / 2010

DESENHO: RITA BOEMEKE